

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 334

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 11 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 476, que abre um credito ao Ministerio da Marinha.

Decreto n. 477, isentando as praças e officiaes de marinha da contribuição para o Asylo de Invalidos da Patria.

Decreto n. 478, providenciando sobre o preenchimento de claros na força naval.

Decreto n. 479, que declara reslogiveis os membros do Conselho Municipal.

Decreto n. 480, abrindo credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 481, que abre um credito supplementar ao Ministerio da Industria.

Decreto n. 482, autorizando a abertura de um credito ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.723, creando uma brigada de guardas nacionaes.

Decreto n. 2.729, abrindo um credito ao Ministerio da Marinha.

Mensagens ao Congresso.

Decreto n. 2.731, abrindo um credito ao Ministerio da Industria.

Decreto n. 2.725, transferindo do Ministerio da Fazenda para o da Industria os servços dos proprios nacionaes.

Decreto n. 2.732, mandando revertor ao serviço do exercito um capitão de artilharia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 3 e 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 1, do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 do novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 do corrente, da Directoria de Instrução— Expediente de 3 do corrente, das Directorias da Justiça e de Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Saúde Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular—Expediente de 7 e 8 e requerimentos de despacho, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 3 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Sessão do Conselho de Fazenda de 6 do corrente— Recebimento.

Ministerio da Marinha — Portarias de 10 e expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 do corrente — Expediente de 3 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 8 e 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREZENTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 10 do corrente, do gabinete do Prefeito — Expediente de 10 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Fazenda — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Instrução.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Honras do Estado do Rio de Janeiro e do do Estado do Minas.

NOTICIAS:

EDITAR E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTES COMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 476—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.447:715\$168, supplementar a diversas verbas do art. 4º, da lei n. 22, de 10 de dezembro de 1893.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha, o credito de 1.447:715\$168, supplementar ás seguintes verbas do art. 4º, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, fazem lo para isso as necessarias operações de credito:

N. 1. Secretaria de Estado....	1:000\$000
N. 2. Conselho Naval.....	300\$000
N. 3. Quartel-General.....	500\$000
N. 5. Contadoria.....	2:600\$000
N. 6. Commissario Geral da Armada.....	400\$000
N. 7. Auditoria.....	150\$000
N. 9. Corpo de Infantaria de Marinha.....	30:000\$000
N. 12. Arsenal.....	12:015\$656
N. 13. Capitania de Portos...	7:639\$770
N. 15. Força Naval.....	2:148\$885
N. 18. Escola Naval.....	3:620\$142
N. 20. Obras.....	50:000\$000
N. 24. Munições Navaes....	787:310\$735
N. 25. Material de construção naval.....	250:000\$000
N. 26. Combustivel.....	100:000\$000
N. 28. Eventuaes.....	200:00\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 477—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Isenta, desde já, as forças dos corpos de infantaria de marinha, officiaes marinheiros e marinheiros nacionaes da contribuição mensal de um dia de soldo para o Asylo de Invalidos da Patria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Ficam, desde já, isentas de contribuirem mensalmente com um dia de soldo para o Asylo de Invalidos da Patria as praças dos corpos de infantaria de marinha, officiaes marinheiros e marinheiros nacionaes; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 478—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Dispõe sobre o preenchimento dos claros existentes na força naval e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado:

1º, a enzarjar ou reenzarjar para o serviço da armada o pessoal que for necessario para

preencher os claros existentes na força naval, com os vencimentos consignados nas instruções que acompanham a lei n. 144 B, de 8 de julho de 1893, menos quanto aos 1.º e 2.º sargentos, que perceberão, aquelles 65\$ e estes 60\$000.

2º, a conceder os mesmos vencimentos ás praças que, tendo completado o tempo legal de serviço, nelle continuarem sem engajamento.

3º, a fazer extensiva aos musicos do corpo de marinheiros nacionaes a gratificação estabelecida no art. 2º do decreto n. 74 A, de 20 de dezembro de 1889.

4º, a abonar a gratificação da tabella n. 28, que acompanhou o decreto n. 380, de 13 de junho de 1891, aos officiaes inferiores dos corpos e brigadas de marinha e aos equiparados, bem assim a gratificação diaria de 300 réis aos marinheiros de 1ª classe e praças de infantaria de marinha, de 200 réis aos de 2ª classe e de 180 réis aos grumetes, quando embarcados em navios estacionados ou em viagem em aguas estrangeiras.

5º, a conceder aos marinheiros nacionaes, procedentes das escolas de aprendizes, que completarem cinco annos de serviço sem nota que os desabone, uma gratificação mensal correspondente á metade do soldo da classe a que pertencerem.

6º, a expedir regulamento para a execução do previsto no art. 88, § 4º, in fine, da Constituição, o qual impõe á marinha mercante a obrigação de contribuir para o pessoal da armada, mediante sorteio, observadas as clausulas seguintes:

a) o sorteio comprehenderá os matriculados para a marinha mercante nas capitães dos portos, de 16 a 30 annos de idade, excluidos os machinistas, os pilotos e os julgados incapazes para o serviço;

b) cada capitania contribuirá com um contingente proporcional ao numero dos seus matriculados;

c) os sorteados servirão durante tres annos na activa e dois na reserva;

7º, a reduzir a 12 as escolas de aprendizes marinheiros.

8º, a equiparar, quanto a taifa, os corpos de marinha aos navios de 1ª classe e as escolas de aprendizes aos navios de 3ª classe, com a consequente suppressão da quota para criados;

9º, a alterar o regulamento do corpo de infantaria de marinha, afim de organizar o do modo mais consentaneo com o intuito de sua criação, não alterando a despeza que actualmente se faz.

10º A reviver os regulamentos do corpo de officiaes marinheiros e das brigadas de artífices, de fleis, de escraventes e de enfermeiros, harmonizando-os com as prescripções que regulam a especie e sem augmento de despezas, observadas tambem as seguintes disposições:

a) Os cargos de patrões-móres serão providos sempre pelos mestres do corpo de officiaes marinheiros, sendo a respectiva promoção gradual e successiva da 3ª á 1ª classe, desde que tenham satisfeito as condições do § 4º do art. 7º e do paragrafo unico do art. 10 do decreto n. 991, de 24 de outubro de 1890;

b) os patrões-móres de 3ª classe terão a graduação de guardas-marinha, os de 2ª classe de 2º tenente e o do arsenal da Capital Federal a de 1º tenente;

c) os patrões-móres nomeados nos termos desta lei e que tiverem mais de 30 annos de bons serviços contarão, para reforma no

posto da classe a que pertencerem, o tempo de serviço no corpo de marinheiros nacionaes.

Art. 2.º E' extensiva ao Ministerio da Marinha a disposição da 6.ª alteração a que se refere o § 1.º do art. 7.º da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891.

Art. 3.º Todos os brasileiros natos ou naturalizados que exercerem a profissão maritima ficarão sujeitos ao registro ou à matrícula nas repartições competentes do Ministerio da Marinha.

Paragrapho unico. O Governo expedirá o preciso regulamento para a inscrição maritima da Republica e regulamentação da pesca, que será nacionalizada, estabelecendo as bases e condições de ambos os serviços, vantagens, onus e penas, que consistirão em multas, prisão, embarque correccional e outras por delictos militares, previstos nos respectivos codigos.

Art. 4.º O Governo, nos contractos de subvenção ás companhias de navegação nacionaes, imporá a estas a obrigação de construir seus navios, a juizo do Ministerio da Marinha, para serem armados em cruzadores no caso de eventualidade de guerra.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

LEI N. 479—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Declara reelegiveis os membros do Conselho Municipal e dá outras providencias.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º São reelegiveis os membros do Conselho Municipal, revogada assim a disposição do § 8.º, do art. 4.º, da lei n. 85, de 21 de setembro de 1892.

Art. 2.º Todo o candidato tem direito á apresentação de um fiscal em cada mesa eleitoral.

Sob motivo algum a mesa poderá recusar a assistencia do fiscal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 480—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas creditos extraordinarios, especiaes e supplementares, na importancia total de 27.346:140\$245 para occorrer ao pagamento de despesas pertencentes ao mesmo ministerio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os creditos em seguida descriptos, fazendo as necessarias operações, no total de 27.346:140\$815, sendo :

Creditos extraordinarios

Agencia Central da Imмиграção, para liquidação de contas com a installação e outras despesas de 13.000 colonos polacos, sendo :

Relativo ao exercicio d 1896..... 263:781\$101
E ao actual..... 94:420\$376

Companhia Estrada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, indemnização em virtude de accordo do Supremo Tribunal Federal..... 600:000\$000

Companhia de Navegação *Neuldeutsches Lloyd*, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal Gellatly, Hankey, Sonnel & Comp., fretamento do vapor *Henley*..... 138:064\$180

Credito especial

Estrada de Ferro Central do Pernambuco :

Para reconstrução de pontes e outras obras reclamadas pelos danos causados pelas recentes inundações..... 310:911\$320

Creditos supplementares

Exercicio de 1891 :
Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893 :

4.—Correios—Para pagamento de trabalhos executados com a condução de malas, a José Francisco das Neves..... 8:333\$000

Exercicio de 1896 :
Lei n. 361, de 31 de dezembro de 1895 :

Art. 6.º—Verbas ns. :
9.—Estrada de Ferro do S. Brazil..... 74:786\$500

10.—Estrada de Ferro de Baturité..... 2.571:495\$501

11.—Estradas de Ferro Sul de Pernambuco..... 27:168\$000

12.—Estrada de Ferro Central do Pernambuco..... 2.238:014\$253

15.—Estrada de Ferro São Francisco..... 40:000\$000

16.—Estrada de Ferro Central do Brazil..... 8.325:793\$255

17.—Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil..... 705:622\$330

20.—Prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana... 604:896\$174

24.—Eventuales..... 5:005\$900

Exercicio de 1897 :
Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896 :

Art. 6.º—Verbas ns. :
1—Secretario de Estado — Para pagamento dos vencimentos do engenheiro José Ferreira da Silva Santos, ex-legado de terras, em Santa Catharina, adido á Secretaria de Viação, durante o corrente exercicio. 6:000\$000

5—Correio..... 8:200\$000

7—Fiscalização das estradas. 2:160\$000

8—Garantia de juros a estradas de ferro, ficando estabelecido que 10.000:000\$ da somma de 14.000:000\$ a que fica elevada essa consignação é ao cambio de 27..... 6.000:000\$000

12—Estrada de Ferro Central de Pernambuco..... 200:720\$000

16—Estrada de Ferro Central do Brazil..... 5.000:000\$000

17—Para pagamento de terrenos comprados no municipio de Maxambombá, Estado do Rio de Janeiro, para o abastecimento de agua ao Districto Federal, por escriptura publica de 31 de março de 1897..... 47:000\$000

Para fornecimento de carvão á Estrada de Ferro do Rio do Ouro..... 35:000\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

DECRETO N. 481—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897.

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 6:006\$00 para completar o pagamento dos vencimentos de 10 bilheteiros da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir no exercicio corrente, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o credito supplementar de seiscentos de réis (6:000\$), para completar o pagamento dos vencimentos de 10 bilheteiros da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com a tabella II do decreto n. 268, de 26 de dezembro de 1894.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

DECRETO N. 482—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir o credito de 1.388:702\$498 ao Ministerio da Guerra e de 72:000\$ ao Ministerio da Fazenda.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir os seguintes creditos, fazendo as necessarias operações :

—Ao Ministerio da Guerra, de 1.388:702\$498, supplementar ás verbas 5.º, 7.º, 11.º, 18.º, 20.º, 24.º e 27.º do art. 5.º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

—Ao Ministerio da Fazenda — extraordinario — de 72:000\$ para aquisição de duas lanchas communs para o serviço da Alfandega desta Capital, ficando annullado o de 80:000\$, concedido pelo art. 7.º n. 11 da lei n. 330, de 30 de dezembro de 1895, com o fim de ser adquirida uma lancha, sendo destinada ao mesmo serviço.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomas de Cantuzaria.

Bernardino de Campos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2725—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1897

Transferido do Ministerio da Fazenda para o da Industria, Viação e Obras Publicas os serviços de construção e repa os dos proprios na lancha de que trata o n. 23 do art. 7.º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 6.º § 12.º n. 1 da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, combinada com a do art. 7.º n. 23 da mesma lei, decretou :

Artigo unico. Ficam transferidos do Ministerio da Fazenda para o da Industria, Viação e Obras Publicas os serviços de construção e reparos dos proprios nacionaes que se acham a cargo daquello ministerio e a que se refere o art. 7.º n. 26, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

DECRETO N. 2.726—DE 8 DE DEZEMBRO DE 1897

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Porto de Móz, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Porto de Móz, no Estado do Pará, uma brigada de infantaria com a denominação de 25ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 73ª, 74ª e 75ª, e um do da reserva sob n. 25ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 8 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.727—DE 8 DE DEZEMBRO DE 1897

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Joinville, no Estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Joinville, no Estado de Santa Catharina, uma brigada de infantaria, sob a designação de 3ª, composta dos batalhões de ns. 7ª, 8ª e 9ª do serviço activo e tres da reserva, organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 8 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.729—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 1.447.715\$168, supplementar a varias verbas do art. 4º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 476, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.447.715\$168, supplementar ás seguintes verbas do art. 4º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896:

N. 1 Secretaria de Estado....	1:000\$000
N. 2 Conselho Naval.....	300\$000
N. 3 Quartel-General.....	500\$000
N. 5 Contadoria.....	2:600\$000
N. 6 Commissariado.....	40\$000
N. 7 Auditoria.....	150\$000
N. 9 Corpo de Infantaria de Marinha.....	30:000\$000
N. 12 Arsenaes.....	12:015\$656
N. 13 Capitania de Portos....	7:639\$750
N. 15 Força Naval.....	2:148\$885
N. 18 Escola Naval.....	3:620\$142
N. 20 Obras.....	50:000\$000
N. 24 Munições Navaes.....	787:340\$735
N. 25 Material de construcção Naval.....	250:000\$000
N. 26 Combustivel.....	100:000\$000
N. 28 Eventuaes.....	200:000\$000

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 2.731—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas creditos extraordinarios, especiaes e supplementares, na importancia total de 27.346:149\$545, para occorrer ao pagamento de despesas pertencentes ao mesmo ministerio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo n. 480, de 9 do corrente, decreta:

Art. 1º Ficam abertos ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas os creditos em seguida descriptos, fazendo as necessarias operações, no total de 27.346:149\$545, sendo:

Creditos extraordinarios

Agencia Central de Imigração, para liquidação de contas com a installação e outras despesas de 13.000 colonos polacos, sendo:

Relativa ao exercicio de 1896.....	263:781\$101
E ao actual.....	94:420\$376
Companhia Estrada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, indemnização em virtude de accordão do Supremo Tribunal Federal.....	600:000\$000
Companhia de Navegação <i>Neddeutsches Lloyd</i> , em virtude de accordão do Supremo Tribunal Federal.....	138:064\$180
Gellatty, Hankey Sonnel & Comp., fretamento do vapor <i>Henley</i>	38:863\$952

Credito especial

Estrada de Ferro Central de Pernambuco: Para reconstrucções de pontes e outras obras reclamadas pelos damnos causados pelas recentes inundações.....

310:911\$320

Creditos supplementares

Exercicio de 1894: Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.	
4—Correios — Para pagamento de trabalhos executados com a conducção de malas, a José Francisco Neves.....	8:333\$000
Exercicio de 1896: Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.	
Art. 6º—Verbas ns.:	
9—Estrada de Ferro de Sobral.....	74:786\$500
10—Estrada de Ferro de Baturité.....	2.571:405\$504
11—Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....	27:163\$000
12—Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	2.238.014\$253
15—Estrada de Ferro de São Francisco.....	40:000\$000
16—Estrada de Ferro Central do Brazil.....	8.325:793\$235
17—Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	705:622\$330
20—Prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana....	604:896\$074
24—Eventuaes.....	5:035\$000

Exercicio de 1897:
Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

Art. 6º—Verbas ns.:

1—Secretaria de Estado— Para pagamento dos vencimentos do engenheiro José Ferreira da Silva Santos, ex-delegado de terras em Santa Catharina, aldido a Secretaria da Vição, durante o corrente exercicio.....	6:000\$000
5—Correio.....	8:200\$000
7—Fiscalização das estradas	2:160\$000

8—Garantia de juros ás estradas de ferro, ficando estabelecido que 10.000:000\$ da somma de 14.000.000\$ a que fica elevada essa consignação, é ao cambio de 27.....	6.000:000\$000
12—Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	200:720\$000
16—Estrada de Ferro Central do Brazil.....	5.000:000\$000
17—Para pagamento de terrenos comprados no municipio de Maxambomba, Estado do Rio de Janeiro, para o abastecimento de agua ao Districto Federal, por escriptura publica de 31 de março de 1897.....	47:000\$000
Para fornecimento de carrão á Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....	35:000\$000
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.	

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

DECRETO N. 2.732—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Manda reverter ao serviço activo do exercicio o capitão da artilharia Manoel Francisco Moreira Sobrinho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo § 1º do art. 1º do decreto legislativo n. 310, de 21 de outubro de 1895, resolve mandar reverter ao serviço activo do exercicio o capitão de artilharia Manoel Francisco Moreira Sobrinho, devendo esta reversão ser considerada de 16 de novembro ultimo, data do decreto n. 2.674, em que foi o seu nome omitido por falta de comunicação, quanto a sua apresentação, que teve lugar ao commandante da guarnição de Sant'anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de outubro do referido anno de 1895.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomaz de Cantuarina.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 477, desta data, que isen'a, de de'já, as praças dos corpos de infantaria de marinha, officiaes marinheiros e marinheiros nacionaes da contribuição mensal de um dia de soldo para o Asylo de Invalidos da Patria, restituo-vos dous dos autographos que a acompanharam vossa mensagem n. 81, de 6 do corrente.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9ª da Republica. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 478, desta data, que dispõe sobre o preenchimento dos claros existentes na força naval e á outras providencia, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 91, de 7 do corrente.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9ª da Republica. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 476, desta data, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.447.715\$168, supplementar a varias verbas do art. 4º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, cabe-me devolver-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 84, de 6 do corrente.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897, 9ª da Republica. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.

Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante da lei n. 479, desta data, a qual declara reelegiveis os membros do Conselho Municipal e dá outras providencias, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por acto de hontem foi nomeado, sob proposta do director do Externato do Gymnasio Nacional o Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão para reger interinamente a cadeira de grego do mesmo estabelecimento.

Por decreto de 3 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Leopoldina

24ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Pereira de Sá.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Sebastião Baptista de Paula e Reynaldo Matolla de Miranda;

Capitães-ajudantes, Antonio Garcia de Souza e Manoel Joaquim Taveira Junior;

Major-cirurgião, Dr. Francisco de Andrade Botelho.

70ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Ignacio Monteiro Galvão de S. Martinho;

Major-fiscal, Galdino Manoel Monteiro de Castro;

Capitão-ajudante, Americo de Miranda Manso Monteiro da Costa Reis;

Tenente-secretario, Raul Cysneiros Côrte Real.

Tenente-quartel-mestre, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho;

Capitão-cirurgião, Dr. José Joaquim Monteiro Bastos.

1ª companhia—Capitão, José Teixeira de Oliveira Magalhães.

Tenente, Alberto Gama de Castro Lacerda. Alferes, Americo Antonio de Castro Lacerda e Alvinio Tito Ferreira Dias.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Martins da Costa Cruz.

Tenente, João Zeferino Ferreira Neto; Alferes, João Xavier Lopes e João Rodrigues Gomes Junior.

3ª companhia — Capitão, José Wenceslão de Arantes Junqueira;

Tenente, Pedro de Alcantara Mendes do Valle;

Alferes, José de Rezende Montes e Alberto Pereira de Sá.

4ª companhia — Capitão, Lourenço Alves de Souza e Silva;

Tenente, Miguel Ferreira de Brito Neto; Alferes, Antonio da Silva Tavares e José Alves Ferreira.

71ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Mariano Henriques Pereira;

Major-fiscal, Manoel Henriques Porto Maia; Capitão-ajudante, Domingos Henriques Porto Maia;

Tenente-secretario, Americo de Souza Almeida;

Tenente quartel-mestre, Ezequiel Soares Valente Vieira;

Capitão-cirurgião, Vital Rodrigues de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio de Araujo Porto;

Tenente, Olympio Pires Barbosa;

Alferes, Theophilo José de Miranda e José Gonçalves da Fonseca.

2ª companhia — Capitão, Francisco Fajardo de Mello Campos;

Tenente, Osorio Fajardo de Campos;

Alferes, Manoel Estevão Ferraz e Pedro Balduino de Mello.

3ª companhia — Capitão, Francisco Antonio de Oliveira e Silva;

Tenente, João Alves de Oliveira;

Alferes, Nominato José da Cunha e Luiz Custodio da Cunha.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Teixeira de Meirelles;

Tenente, José Martiniano Villas-Boas;

Alferes, Antonio Lourenço Lopes da Trindade e José Rabello de Vasconcellos.

72ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Fajardo de Mello Campos;

Major-fiscal, José Teixeira da Silva;

Capitão-ajudante, Marcos Monteiro de Rezende;

Tenente-secretario, José de Oliveira Martins;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Monteiro de Rezende;

Capitão-cirurgião, James Zig Zag.

1ª companhia—Capitão, Gabriel de Andrade Junqueira.

Tenente, Olympio Ribeiro Junqueira.

Alferes, Joaquim Cesario de Almeida e Joaquim Elpidio Monteiro de Castro.

2ª companhia — Capitão, Martiniano de Souza Monteiro;

Tenente, João Rodrigues Gomes;

Alferes, Antonio Eleuterio Ferreira Neto e Manoel Theodoro Mendes do Valle.

3ª companhia—Capitão, Francisco Coelho dos Santos Monteiro;

Tenente, José Joaquim Cardoso;

Alferes, Euzebio Leite Teixeira de Barros e Manoel Machado de Aguiar.

4ª companhia—Capitão, Antonio Baptista;

Tenente, Antonio José de Menezes;

Alferes, Americo Vespucio de Miranda e Arthur Coelho dos Santos Monteiro.

24ª batalhão de reserva

Major-fiscal, Olympio de Souza Reis;

Capitão-ajudante, João Ventura Ferreira de Brito;

Tenente-secretario, Antonio A. de Barros Faria;

Tenente quartel-mestre, Antonio Sabino Damasceno Ferreira;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico João Teixeira de Moura Guimarães.

1ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues Montes;

Tenente, João Dutra de Castro;

Alferes, José de Vargas Corrêa e João Rodrigues Martins.

2ª companhia—Capitão, Pedro Gonçalves Ferreira Neto;

Tenente, João Carlos Gualberto de Oliveira;

Alferes, Augusto de Souza Neiva e Hildebrando Onofre de Souza e Silva.

3ª companhia—Capitão, Domingos Marques de Oliveira;

Tenente, Mathias Corrêa da Rocha;

Alferes, João Antonio Barroso e Francisco de Moraes Lima.

4ª companhia—Capitão, João Izidoro Gonçalves Neto;

Tenente, Cassiano José Figueira;

Alferes, José Antonio Jacintho de Miranda e Palmerio Rodrigues de Barros.

3ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Manoel Lobato Galvão de S. Martinho.

Capitão-ajudante, José Wenceslão de Souza Arantes.

Capitães-assistentes, Joaquim de Lacerda Werneck e Domingos Theophilo Alves Ribeiro.

Major-cirurgião, Dr. Octaviano Ferreira da Costa.

5º regimento

Tenente-coronel commandante, João Lobato Galvão de S. Martinho;

Major-fiscal, Bento Xavier Ferreira;

Capitão-ajudante, Emilio Kirsch;

Tenente-secretario, Antonio Monteiro Ribeiro Junqueira;

Tenente quartel-mestre, Francisco Pimenta de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Dr. José Luiz Monteiro de Barros.

1º esquadrão—Capitão, Theophilo Barbosa da Fonseca;

Tenentes, Virgilio Tassara de Padua e Honorio Gonçalves de Moraes;

Alferes, Antonio Gregorio Gonçalves Mal e Antonio Joaquim de Figueireiro.

2º esquadrão—Capitão, José Teixeira de Meirelles;

Tenentes, Emilio Soares da Fonseca e José Fajardo de Mello Campos;

Alferes, Severino Alves de Almeida e Ernesto Pinto Monteiro.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Alves Tavares;

Tenentes, Theophilo Herculano Barbosa de Miranda e Francisco Barbosa de Miranda;

Alferes, João Evangelista dos Anjos e João Guilherme Ferreira.

4º esquadrão — Capitão, Lucas Eugenio Monteiro de Rezende,

Tenentes, Afonso Pereira dos Santos e Juvenal Carneiro;

Alferes, João dos Reis Coutinho e Francisco Fonseca Junior.

6º regimento

Tenente-coronel commandante, José Maria Furtado de Souza;

Major-fiscal, Eugenio Nogueira de Alvarenga;

Capitão-ajudante, Manoel Marinho da Cunha;

Tenente-secretario, Antonio Riani;

Tenente quartel-mestre, Aurelio Ferreira da Silva Pinto;

Capitão-cirurgião, Januario Bonhomme.

1º esquadrão—Capitão, Francisco Gonçalves do Nascimento;

Tenentes, José Soares Ferreira Franca e Francisco Manoel da Rocha;

Alferes, Manoel José da Costa Carvalho e Arnan lo Gama.

2º esquadrão—Capitão, Theophilo Rocha;

Tenentes, João das Chagas Monteiro e Americo José Caetano de Araujo;

Alferes, José Marciliano Vieira e Carlos Ventura da Silva.

3º esquadrão—Capitão, Ernesto de Vasconcellos;

Tenentes, Joaquim Antonio Nogueira da Gama e Joaquim Luiz Pereira;

Alferes, José Augusto Ferreira Brito e João Bento Fernandes de Oliveira.

4º esquadrão—Capitão, José Portilho;

Tenentes, Nephtaly Kirsch e Alfredo de Souza Neiva;

Alferes, Avelino José de Almeida e Victoriano Pedro de Mello.

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Batalhão de artilharia de posição

1ª bateria—2º tenente, o sargento quartel-mestre José Antonio dos Santos Costa Junior.

2ª bateria—1º tenente, o 2º tenente Damasio Oliveira.

4ª bateria—2º tenente, Antonio Joaquim Machado Junior.

5ª batalhão de infantaria

Tenente quartel-mestre, o alferes Antonio Fernandes Becker.

1ª companhia — Alferes, Arthur Luiz Demario.

2ª companhia — Capitão, o tenente Augusto Cesar de Andrade.

3ª companhia—Alferes, Henrique Basin e Darcilio Coaracy-Beraba.

4ª companhia—Alferes, Alvaro Augusto da Cruz.

ESTADO DE S. PAULO

Capital

7ª batalhão de infantaria

Capitão-cirurgião, Dr. Canuto Ribeiro do Val.

ESTADO DO PIAUHY

Capital

1º batalhão da reserva

2ª companhia — Tenente, Francisco Alves Guimarães.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Cachoeira

48º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Antero Augusto Lobato.

4ª companhia — Capitão, Florentino Gama da Silveira.

16º batalhão de reserva

Capitão ajudante, Urbano Barreto da Silva.

2ª companhia — Capitão, Victorino da Silva Franco.

3ª companhia — Capitão, Custodio Theodoro Calandrin.

Comarca do Porto de Mox

25ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Manoel de Arocellas Galvão.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Joinville

3ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Machado da Luz.

Estado-maior—Capitães assistentes, Victor Muller e Arnaldo Grossenbacher.

Capitães ajudantes de ordens, João Celestino de Oliveira e Leopoldo Corrêa.

7º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Sincke.

Estado-maior—Major fiscal, Augusto Fortunato Saldanha da Gama.

Capitão ajudante, Eduardo Schoaltz.

Tenente secretario, Eugenio Eleuterio Moreira.

Tenente quartel-mestre, Rodolpho Muller.

8º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Gomes de Oliveira.

Estado-maior—Major fiscal, Francisco José Ribeiro;

Capitão-ajudante, José Gomes de Oliveira;

Tenente-secretario, Bernar lo Stann;

Tenente-quartel-mestre, Vicente José Fernandes.

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Nicoláo Simão Sobrinho.

Estado-maior — Major fiscal, Sptinio Augusto Wemer;

Capitão-ajudante, Emilio da Silva Simas;

Tenente-secretario, Eudoro Berlink;

Tenente-quartel-mestre, Nelson Costa.

3º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Emilio Montefell.

Estado-maior—Major fiscal, Miguel Vogel-vanger;

Capitão-ajudante, Ernesto Wassemann;

Tenente-secretario, José Pedro Torrins;

Tenente-quartel-mestre, Gustavo Schosland.

— Foi transferido, por conveniencia do serviço, para o 7º batalhão de infantaria, ao qual ficará aggregado, o alferes da 1ª companhia do 2º batalhão da mesma arma, da guarda nacional desta Capital, José Antonio da Silva Moderno.

— Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 12 de julho ultimo, na parte em que nomeou João Pinto de Almeida para o posto de capitão da 2ª companhia do 223º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo;

De 31 do mesmo mez, na parte em que nomeou Juvencio Rodrigues da Costa para o posto de tenente da 2ª companhia do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital do Estado do Piauí;

De 13 de outubro ultimo, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca da Cachoeira, no Estado do Pará, os seguintes officiaes:

48º batalhão de infantaria

1ª companhia— Capitão, Octaviano Paiva Junior.

4ª companhia — Capitão, João Baptista Monat.

16º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, Antonio Raymundo de Oliveira Gomes.

2ª companhia—Capitão, Carlos Falcão.

3ª companhia — Capitão, Alexandrino de Lara Cavallero.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes:

CAPITAL FEDERAL

5º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Alfredo de Carvalho Camera.

3ª companhia—Alferes, Antonio Duarte de Oliveira.

4ª companhia—Alferes, Arthur Neves da Silva.

Regimento de artilharia de campanha

2ª bateria—2º tenente, Joaquim Geraque Murta.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Concedeu-se troca de exercicios entre si aos capitães do 12º regimento de cavallaria Manoel de Araujo Brito e João Nepomuceno da Silva Campos, este commandante do 4º esquadrão e aquelle ajudante conforme pediram.

Foi transferido, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, para a arma de infantaria o 2º tenente de artilharia Claudino Nery Vollú, conforme pediu.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 20 de novembro proximo findo concederam-se privilegios de invenção por 15 annos, reservando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade de invenção:

Pela patente n. 2.414, a Antonio da Silva Loureiro, portuguez, negociante e João Gatell Sola, hespanhol, engenheiro, moradores nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brazileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — aparelho automatico para fabricação continua de gaz acetylene, denominado — o Ideal.

Pela patente n. 2.415, a Francisco Bovio, italiano, engenheiro, residente em Buenos Ayres, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — aparelho servindo de bomba ou de motor.

Pela patente n. 2.416, á *Société Universelle des Appareils Controlenis*, franceza, industrial, estabelecida em Paris, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — systema de machina para imprimir, registrar e distribuir bilhetes de todos os generos e particularmente os bilhetes de caminhos de ferro.

Por outro de 25 do mesmo mez, concedeu-se privilegio, nas condições acima:

Pela patente n. 2.422, a Samuel Mastin Stevens, norte americano, industrial, residente em Manchester, Estado de New Hampshire (Estados Unidos da America do Norte) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — aperfeiçoamentos em extinctores de fogo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 6 de dezembro

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que deve considerar justificadas as faltas dadas pelo preparador da cadeira de physiologia da mesma faculdade, o Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, depois de terminada a ultima licença que lhe foi concedida.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao que requereram os lentes da mesma faculdade Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Samuel da Gama e Costa Mac-Dowell e á vista da informação prestada em officio n. 46, de 24 de novembro ultimo, que é permitido aos mesmos lentes passarem o periodo das férias do corrente anno fóra da séde do estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos.

Expediente de 7 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes ao capitão da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Rosa, para tratar de negocios de seu interesse.

De um anno, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao guarda da 4ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, João Carlos de Oliveira, tambem para identico fim.

Ao alferes do 92º corpo de cavallaria da referida milicia da comarca de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Dutra da Silva, para passar a assignar-se de ora em diante Manoel da Silva, conforme pediu.

Ao Exm. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, dignissimo Ministro da Justiça.

Exm. Sr.—Tendo hoje o *Jornal do Brasil*, em sua secção «Chronica do fôro», feito injustas referencias ao signatario deste, como sub-pretor da 5ª pretoria, relativas ao casamento da menor Amelia Mozelli, e para o qual chama a attenção de V. Ex., cumpre declarar o abaixo assignado que o pretendido parentesco por afinidade, a que allude o *Jornal do Brasil*, entre essa menor e Ferranti Erminio, não existia no momento em que foi realizado o casamento desses nubentes; não só porque já de ha muito haviam cessado as relações de mancebia entre Rosa Moretti, mãe da menor, e Ferranti Erminio como tambem nenhuma relação de parentesco pôde nascer na presente hypothese entre os nubentes, por ter tido um delles relações carnaes com a mãe do outro, sendo esta questão puramente de interpretação sobre a afinidade illicita a que se refere a lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890.

O que aqui se avança está plenamente provado por um termo de declarações que foi junto aos autos de habilitação de casamento.

Além disso, não procedeu irreflectidamente o abaixo assignado; só depois de maduro estudo, e de ter consultado a varios collegas e ouvido a sua opinião, foi que, conscio de não caber-lhe censura, agiu com prudencia e dentro da lei effectuando, como o fez, o casamento de Amelia Mozelli com Ferranti Erminio; accrescen lo a circumstancia de que aquella menor fóra desforada por Erminio com quem convivia em mancebia ha tempos, sendo, por denuncia da mãe da menor, presos e enviados á 5ª pretoria pelo 7º delegado, afim de que fosse reparada a deshonra da menor Amelia Mozelli pelo seu subsequente casamento com seu seductor Ferranti Erminio.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.— José Ovidio Marcondes Romeiro, sub-pretor da 5ª pretoria.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que:

Se paguem:

As ajudas de custo, na importancia de 5:650\$, que na actual sessão do Congresso Nacional competem aos Senadores e Deputados constantes da relação que lhe foi remetida.

As folhas relativas ao mez passado:

Dos vencimentos dos guardas da visita da policia do porto e dos tripolantes da lancha da mesma visita, na importancia de 1:635\$664;

Dos salarios dos guardas, carpinteiros, serventes e trabalhadores do Museu Nacional na de 2:715\$000;

Da gratificação a que tem direito Arthur de Pinho Carvalho pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, na de 150\$00.

As contas de fornecimentos feitos no referido mez à Escola Polytechnica, na de 3:905\$494.

Se indemnizem:

O porteiro da Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, da quantia de 201\$200 por elle applicada as despesas miudas em novembro ultimo;

O cofre da brigada policial da de 8:859\$099, despendida no dito mez com o material da mesma brigada.

Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópias dos decretos ns. 2.721 e 2.722 de 6 de dezembro corrente, abrindo ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos de 94:000\$000 e 255:757\$119, supplementares o primeiro à verba—Diligencias, policiaes—do n. 14 do art. 2º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, e o segundo a diversas verbas do mesmo artigo.

Requerimento despachado

Bacharel João Antonio Ferreira da Silva.—Junta certidão das custas que lhe foram contadas.

Expediente de 9 de dezembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao Sr. procurador geral do Districto Federal cópia de uma informação sobre exercício illegal de medicina;

Ao Sr. director geral de contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

A demonstração das despesas miudas na importancia de 261\$420, paga pelo porteiro desta directoria e que lhe deve ser abonada, perfazendo de novo, com o saldo existente, a de 300\$000, adeantada por aviso n. 649, de 5 do março do corrente anno, para as referidas despesas;

Os balancetes das despesas feitas pelo Hospital Maritimo de Santa Isabel;

Ao Sr. consul geral do Reino da Austria-Hungria 30 exemplares das instruções para os commandantes dos navios, conforme solicitou em officio n. 2.230, datado de 1 do corrente mez.

—Accusou-se e agradeceu-se ao Sr. consul geral da Dinamarca a carta official de 4 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 10 do corrente, foram exonerados:

Do cargo de continuo da Secretaria de Policia do Districto Federal Virgilio Washington, e nomeado para substitui-lo José Antonio de Azevedo;

Dos cargos de inspectores seccionaes da 4ª circumscripção urbana João José Torres e José Antonio Bernardes, sendo nomeados para substitui-os Augusto Meirelles e José Caetano de Araujo.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 59.—Ministerio da Fazenda, 10 de dezembro de 1897.

Recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que informem quaes os funcionarios de sua repartição comprehendidos nos efeitos da circular n. 54, de 28 de outubro de 1897, e si já deram a execução à mesma circula.—Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 7 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 168—Communica que não pôde ser expedido título ao aposentado Antonio Pinto Cerqueira, de que trata o aviso do mesmo ministerio, n. 101, de 25 de outubro proximo passado, visto estar o termo de inspecção de saude a que foi submettido aquelle funcionario assignado por um só medico.

N. 171—Communica que o título do aposentado amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Francisco Antonio Pereira de Barros não pôde ser expedido por não ter acompanhado ao respectivo processo o termo de inspecção de saude.

—Ao da Guerra:

N. 131—Devolve os papeis relativos ao pedido que faz o ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul José Francisco Affonso, de lhe ser concedida aposentadoria no referido lugar, declarando que não pôde ser incluído no tempo para aposentadoria do referido empregado o que já lhe foi computado para reforma no posto de 1º sargento, e não é bastante que o alludido funcionario desista das vantagens de reformado para que possa receber vencimentos como inactivo, mas torna-se necessario que resitua as quantias por elle recebidas naquella qualidade, durante o tempo em que accumulou os dois vencimentos, o de reformado e o do lugar que actualmente exerce e no qual quer ser aposentado.

—A' Camara dos Deputados:

N. 27—Responde ao officio n. 203, de 20 de outubro ultimo, em que requisita informações acerca do credito de 450:000\$, supplementar à verba—Reposições e restituições.

N. 28—Devolve, informado, o requerimento de D. Amelia de Castro Murinho, pedindo para ser relevada a prescripção em que incorreu o meio soldo a que tem direito.

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1897

Emilio Odebrecht, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando o título declaratorio do vencimento de aposentado.—A expedição do título de inactividade depende de processo que deve ser iniciado pelo supplicante perante o Ministerio da Industria.

D. Prescilliana Isabel da Silveira Castro, pedindo pagamento da pensão de montepio a que se julga com direito.—Mantenho o despacho de 24 de maio do corrente anno.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 3 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Manaus:

N. 29—Para que a autoridade superior possa resolver sobre o recurso transmittido com o officio dessa Alfandega n. 64, de 29 de outubro ultimo e interposto pelo commerciante Rudolph Zietz, faz-se mister que essa repartição envie não só as notas do despacho a que se refere o recurso como ainda os demais papeis que deram inicio à questão, documentos esses que deixaram de acompanhar o citado officio.

—A' do Pará:

N. 70—Em relação ao recurso interposto pela viuva Bahia, da decisão dessa Alfandega, que lhe impoz a pena de apprehensão e multa de 1:000\$000 do art. 20 da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado, por pretender despachar vidros com os dizeres—opodelco—London—, esta directoria declara, em confirmação do telegramma de 2 do corrente que, por despacho de 23 do mez passado, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu, de accordo com o disposto no art. 2, da lei n. 452, de 3 do mez findo, dar provimento ao referido recurso.

—A' do Maranhão:

N. 65—Em relação ao officio dessa Alfandega n. 216, de 30 de agosto ultimo, transmittindo o requerimento em que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão pediu isenção de direitos, declara que o Sr. Ministro determinou que essa repartição informe si os objectos importados e de que a companhia solicita despacho livre são destinados ao custeio de seus vapores.

—A' da Parahyba:

N. 18—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por acto de 11 de novembro findo, solicitou do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas as necessarias ordens para que o engenheiro chefe da comissão de melhoramentos do porto dessa capital assumia a direcção das obras que carece o edificio adquerido por essa alfandega para posto fiscal em Cabedello, de accordo com o orçamento levantado pelo mesmo engenheiro.

—A' da Bahia:

N. 107—Relativamente ao requerimento em que a Intendencia Municipal desse Estado solicita isenção de direitos para o material destinado à iluminação publica e particular, esta directoria recommenda, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 25 de novembro findo, que informe em que condições é fornecida a iluminação municipal, remettendo por cópia ou em original o contracto celebrado entre a Intendencia e o Governo desse Estado.

—A' de Santa Catharina:

N. 37—Declara, em resposta ao officio n. 16, de 15 de junho proximo passado, que a proposta de Nicolau Molburg, que além de receber mensalmente 275\$, quer o direito de utilizar-se do trapiche de sua propriedade, não pôde ser aceita, por mais vantajosa que seja, porque a ella se oppoem os arts. 207, 212 e 213, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*. Acrescente ser conveniente que essa inspectoria escolha melhor local para estabelecer o armazem da Alfandega, e, no caso de não o obter, combinar com o proprietario do em que foi installed esse mesmo armazem os meios mais praticos de evitar que se utilize elle do trapiche pertencente ao predio cedido para o serviço fiscal. Termina declarando ter assim resolvido o Sr. Ministro da Fazenda por despacho de 1 de outubro deste anno.

—A' de Santos:

N. 153—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou essa Repartição a restituir ao Consulado Geral da Belgica, nesse Estado, a quantia de 21\$000, proveniente do despacho de uma bandeira para uso do referido Consulado, quantia que, por não haver sido solicitada a isenção de direitos, nos termos do § 6º do art. 2º, das *Preliminares da Tarifa*, fôra cobrada por essa Alfandega.

—A' de S. Paulo:

N. 43—Declara que o Sr. ministro approvou o acto dessa inspectoria, nomeando o cidadão João de Oliveira Martins para exercer o lugar de fiscal do imposto de consumo do fumo e bebidas nos municipios de Sorocaba, Araré e Tietê, com a gratificação mensal de 150\$, sendo 100\$ pela fiscalização de fumo e 50\$ pela de bebidas.

—A' de Porto Alegre:

N. 52—Declara que, para julgamento do recurso interposto pela firma Wigg, Robinson & Comp. dessa praça, do despacho que lhe impoz a multa de 1:000\$ pela falta de manifestação e competente factura consular que deviam acompanhar as mercadorias pela mesma firma, importadas do Rio da Prata,

faz-se preciso que essa inspectoría remetta, com brevidade, ao Thesouro, não só a parte do empregado que motivou a dita multa, como também a nota do despacho da mercadoria que deu origem ao recurso e bem assim todos os demais documentos que esclarecer possam a questão.

—A Prefeitura do Districto Federal:

N. 26—Restituindo o processo de aforamento de terrenos accrescidos de accrescidos, á rua do Santo Christo dos Milagres n. 92, requerido por Manoel Joaquim de Oliveira, a que se refere o officio dessa Prefeitura n. 608, de 14 de setembro de 1896, roga-se digno de informar si a concessão está comprehendida nas hypotheseis do aviso n. 4, de 20 de outubro do corrente anno.

N. 27—Restitue o processo referente ao aforamento de accrescidos de accrescidos de marinha, fronteiras ao prelio n. 45 da rua de S. Christovão, requerido pelo marechal Carlos Frederico da Rocha, a fim de que o digno de informar si a concessão está comprehendida nos casos mencionados no aviso deste Ministerio n. 4, de 20 de outubro ultimo.

N. 28—Restitue o processo de aforamento de terrenos de marinha e accrescidos á Praia Formosa ns. 113 e 115, requerido por José da Cunha Teixeira e a que acompanhou o officio dessa repartição sob n. 671, de 20 de abril do anno passado, para que informe si os accrescidos estão comprehendidos nas hypotheseis do aviso n. 4, de 29 de outubro desie anno.

N. 29—Não sendo completas as informações prestadas em officio dessa Prefeitura de 2 de dezembro de 1895, porquanto persiste a divergencia entre a planta do terreno de marinha concedido ao barão de Itacurussá e a respectiva folha de confrontações, esta directoria declara tornar-se necessario que essa repartição informe porque motivo a alludida folha de confrontações dá o terreno de marinha como comprehendido entre os confrontantes Veiga & Comp. e Honoré Barragoin, com uma frente de 78m85 pela rua da Gamboa, quando, entretanto, a frente do terreno comprehendido entre os mesmos confrontantes, medida sobre a planta ora devolvida com os demais papeis deste processo, é de 51 metros. Além disso, faz-se igualmente mister que essa Prefeitura se digno de informar si o barão de Itacurussá, forro do alludido terreno, foi quem promoveu o seu aterramento ou si nelle tem benefitorias, únicos casos em que póde ser feita a concessão de terrenos situados entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Cajú, conforme o determinado em aviso deste Ministerio sob n. 4, de 29 de outubro proximo passado.

N. 30—Restitue a processo de aforamento do terreno accrescido e accrescido de accrescido ao de marinha, em que se acha o prelio n. 54 da rua de Santo Christo dos Milagres, feito a Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros, e a que acompanhou o officio dessa Prefeitura n. 591, de 5 de fevereiro de 1896.—Esta Directoria roga que se digno de providenciar no sentido de ser indicada na respectiva planta a linha de preamar media e bem assim no de ser declarado si a concessão está de accordo com as condições do aviso deste Ministerio n. 4, de 29 de outubro deste anno.

N. 31—Em solução ao officio n. 425, de 4 de novembro ultimo, em que essa repartição solicitou isenção de direitos para diversos objectos vindos para o Instituto Profissional, declara, de accordo com a decisão do Sr. Ministro da Fazenda, de 22 do mez passado, que não póde ser autorizado o despacho pello, attendendo a que a importação dos objectos alludidos não foi feita directamente por essa Prefeitura.

Briggemann e Pereira & Silva, de Santa Catharina, pedindo restituição da multa por falta de pagamento do imposto sobre fumo.—O Conselho é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, para serem relevados da multa, na fórma do parecer.—Despacho do Sr. Ministro: Como parece ao Conselho.

Otero Gomes & Comp., do Rio Grande do Sul, restituição de direitos pagos sobre arame pura certa.—O Conselho é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, á vista da ordem n. 41, de 21 de outubro ultimo, anterior á circular n. 53, expedida recentemente para regularizar o assumpto, a qual não tendo effeito retroactivo, não póde abranger o caso corrente.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Proven os recorrentes a applicação do arame.

Frattelli Cresta & Marini, de Santos.—O Conselho é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, reconsiderando assim o superior despacho de 30 de setembro do corrente anno, para o fim de serem os recorrentes relevados da multa que lhes foi imposta pela decisão recorrida, visto que, pelos novos documentos por elles exhibidos, provado ficou que era verdadeira a factura consular apresentada á Alfandega para o calculo de direitos a pagar.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

Augusto Rodrigues & Comp., de S. Paulo.—O Conselho é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, para ser relevada a multa de direitos em dobro, que foi imposta aos recorrentes, ficando estes sujeitos apenas ao de que trata o art. 514 da *Nova Consolidação*; sendo, portanto, reconsiderado o despacho de 8 de outubro do anno passado.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

C. Ritter & Comp.—O Conselho é de opinião que se dê provimento ao recurso, visto não caber falta alguma aos recorrentes no não pagamento do imposto, de que se trata, o qual aliás deixou de ser pago em tempo opportuno pelos fabricantes, attenta á circumstancia de não existir em Pelotas, situação da fabrica, as estampilhas necessarias para effectual-o; o que, como se vê, importa em impossibilidade material de ser cumprido o regulamento. Entende, pois, que deve ser relevada a multa, visto que o dito imposto foi posteriormente pago pelos recorrentes.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

D. Emilia Ferreira de Hollanda.—O Conselho é de opinião que se dê provimento ao recurso, para ser a recorrente relevada da multa que lhe foi imposta, visto ficar provado não ter havido de sua parte intenção de contrariar as disposições em vigor; entendendo, porém, que deve a mesma recorrente ficar sujeita ao pagamento do imposto sobre bebidas pelos licores que fabrica.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

Figueiredo, Almeida & Comp. e V. Costa, Mano & Comp.—O Conselho é de opinião que se dê provimento ao recurso, nos termos do parecer e de accordo com as decisões anteriormente tomadas sobre assumpto identico.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

João Damasceno & Irmão, do Rio Grande do Norte.—O Conselho é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, para ser relevada a multa, na fórma do parecer.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

Companhia Luz Stearica.—O Conselho é de opinião que, á vista da nota 69 da Tarifa, o recurso deve ser provido, ao menos por equidade, para o effeito de ser o referido artefacto admittido a despacho, livre de direitos, conforme peliu a Companhia recorrente.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Mantenho a decisão recorrida.

Graça, Pereira & Comp.—O Conselho é de opinião que não se deve limar conhecimento do recurso, por estar preumpto, de accordo com a disposto no art. 3o do decreto n. 2.216, de 16 de janeiro de 1895.—Despacho do Sr. Ministro, em 7: Como parece ao Conselho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Rodrigo Antonio de Lamaro do cargo de director interino da Directoria de Pharóes da Repartição da Carta Maritima do Brazil.

Foi nomeado Horacio Vieira de Moura para exercer o cargo de engenheiro naval, pertencendo á respectiva brigada.

Foi concedida ao cirurgião de 3º classe do corpo de saúde da armada Dr. Antonio Ferreira da Silva, que se acha preso para responder a conselho de guerra, esta cidade por menagem, para tratar de sua defesa.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Aos ajudantes do machinista, guardas-marinha Eduardo José do Nascimento e João Epiphany da Costa Ferreira e ao carpinteiro de 3º classe do corpo de artefices da marinha Francisco Vieira de Sá Freire; ao primeiro de tres mezes, ao segundo dous mezes e ao ultimo um mez, todos na fórma da lei, em vista do parecer da junta medica, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foram declaradas sem effeito as de 20 de setembro ultimo que nomearam o capitão honorario do exercito Leocadio Baptista Teixeira pedagogo da companhia de Aprendizizes Artefices do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso e o tenente honorario José Florencio Dutra adjunto do mesmo arsenal, visto não terem assumido os exercicios desses logares.

Concedeu-se a Cicero Castro de Oliveira a exoneração, que pediu, do logar que interinamente exercia de professor de primeiras letras da Companhia de Aprendizizes Artefices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

—Foram nomeados para o Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso:

O capitão honorario do exercito João Augusto de Oliveira, aljuto, e o tenente honorario Antonio Pereira da Silva Brandão pedagogo da Companhia de Aprendizizes Artefices.

Requerimentos despachados

Capitão Francisco Cabral da Silveira.—Os louvores dirigidos aos officiaes do exercito pelos governadores, com referencia a servicos estaduaes, para que possam ser levados aos respectivos assentamentos, torna-se necessario que aquelles governadores deem delles conhecimento ao Ministerio da Guerra, que a respeito ordenará o que for de justiça, por intermedio da Repartição do Ajudante-General.

Alferes Antonio José Cavalcanti.—Aguarde o novo anno.

Alferes Francisco de Paula Garcia.—Prove que esteve em movimento de operações de guerra.

Eduardo Luiz da Fonseca.—O requerente já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1897

Pelo Sr. director:

D. Marianna Isabel Freire de Faria, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Luiz Felipe Marques de Faria, 2º escripturario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Deferido.

SESSÃO DO CONSELHO DE FAZENDA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1897

José Garrido Portella, Bertholdo Rodrigues Fernandes, Antonio Babington Linares, João dos Santos Mendonça, Sophia Siles Calveira de Andrade, Zéfeno Manoel da Silveira, José da Costa Ortigão, José Nicolao Born, Augusto

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Expediente de 8 de dezembro de 1897

Ao consul do Brazil em Gibraltar pediu se que, em additamento ao seu officio de 9 de janeiro findo, enviasse uma relação detalhada dos imigrantes embarcados, constando da mesma o seu numero, bem como o das familias e das respectivas listas vizadas.

— Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, á vista do que expoz com relação ao accidente occorrido com a lancha *Glicerio*, communicou-se dever ser suspenso por cinco dias o machinista Alfredo Moreira, por ter sido o culpado de tal accidente.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores accusou-se o recebimento de seu aviso de 24 de novembro findo, e informou-se que a Directoria Geral dos Correios estava sciente do decreto que deu publicidade da adhesão do Estado livre de Orange á Convenção Postal Universal.

Dia 10

Ao consul geral da Austria Hungria communicou-se, em attenção ao seu officio de 6 do corrente mez, que foram dadas passagens até Paraná aos austriacos Ivan Kotuziak, Filemon Gunbarowski e Prokp e suas familias.

Ao director geral dos Correios: Pediu-se que, em additamento ao seu officio de 7 de outubro findo, informasse qual a importancia precisa para o pagamento de vencimentos ao ex-collector Rodrigo Leonel Ferreira Warton.

Solicitou-se que desse suas ordens no sentido de serem enviadas a esta secretaria de Estado 10 exemplares do regulamento postal em vigor.

— Ao consul geral da Hespanha communicou-se não poder serem repatriados os imigrantes Socorro Vilaba Padiha e Josepha Lopes Martin por terem vindo em agosto do anno passado por conta do contracto do Estado do Espirito Santo.

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1897

Manoel Martins Pires, pedindo para ficar sem effeito o acto da Directoria Geral dos Correios que o responsabilizou pelos valores, na importancia de 5:623\$800, extraviados dos cofres da administração dos Correios de Pernambuco pelo ex-praticante Carlos Jesuino Rodrigues, e que se achavam sob sua guarda, como thesoureiro da mesma repartição.— Indeferido. O requerente não tem direito a restituição alguma, visto ser o unico responsável pelos valores extraviados.

Irineu de Araujo Cesar, pedindo reintegração no lugar de 1º official da Repartição Geral dos Correios.— Indeferido.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção— N. 109. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1897. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica approvado o resultado da apuração dos documentos de despesas da *S. Paulo Railway Company*, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, levando-se á conta do capital os que se referem ás clausulas II, VII e XII do decreto n. 1.999, de 2 de abril de 1895, a quantia de £240.763-8-1 ou 7.242:001\$840, despendida até 30 de junho do mesmo anno, nos termos da acta da tomada das contas, que acompanhou o vosso officio n. 31, de 27 do mez findo.

Saude e fraternidade.—*Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santos e Jundiahy.

Requerimento despachado

Clemente de Oliveira Ramos, mestre de carpinteiros da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria.—Indeferido, por não contar 10 annos de serviço nas condições da lei.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 9 de dezembro de 1897

Declarou-se ao conselho municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, que, por falta de verba na vigente lei do orçamento, não pôde ser por enquanto autorizada a construção da linha telegraphica ligando aquella cidade á de Itabaiana, no mesmo Estado.

— Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença do telegraphista Manoel da Silva Flores, dos escripturarios pagadores José Viveiros de Albuquerque Peixoto e Durval Narbal Pamplona, do amanuense Ataliba Ferreira, do estafeta Antonio de Oliveira Pinto e do official da officina Bernardino Gomes Ribeiro, todas da mesma repartição, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 9 do corrente o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.031, de 6 do corrente. pagamento de 755\$553, ao pessoal extranumerario empregado nos escriptorios do trafego, contabilidade e almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 2.251, de 27 do mez findo, pagamento de 2:506\$110, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens;

N. 2.297, de 4 do corrente, pagamento de 9:10\$, a diversos, de fornecimentos;

N. 2.298, de 4 do corrente, pagamento de 870\$259, a diversos, de fornecimentos;

N. 2.283, de 3 do corrente, pagamento de 1:973\$550, a João Guimarães, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 2.287, de 3 do corrente, entrega de 1:610\$730, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 2.292, de 4 do corrente, pagamento de 603\$185, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, de reconstrução de calçamento levantado para a execução de reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.292, de 4 do corrente, pagamento de 603\$187, a Fortunato Pedro dos Santos, de reconstrução de calçamentos levantados para a execução de reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 2.298, de 4 do corrente, pagamento de 201\$600, a Rocha, Teixeira & Comp., de fornecimentos;

N. 2.294, de 4 do corrente, pagamento de 240\$400, a diversos, de fornecimentos;

N. 2.295, de 4 do corrente, pagamento de 133\$700, a diversos, de fornecimentos;

N. 2.282, de 3 do corrente, indemnização de 10\$, á Repartição Geral dos Telegraphos, da ligação do aparelho telephonico da residencia do director Geral dos Correios.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.012, de 7 do corrente, pagamento de 2:715\$, das folhas dos guardas, carpinteiros e trabalhadores do Museu Nacional;

N. 2.999, de 4 do corrente, pagamento de 1:310\$, ao pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel;

N. 2.998, de 3 do corrente, indemnização de 138\$200, a Leopoldo Miguez, de despesas de prompto pagamento;

N. 2.993, de 4 do corrente, indemnização de 25\$, a Valentim Braz Tinco da Silva Junior, de despesas com asseio do predio onde funciona o juizo seccional do Districto Federal;

N. 2.994, de 4 do corrente, indemnização de 19\$800, ao porteiro do Supremo Tribunal Federal e despesas miudas;

N. 2.995, de 4 do corrente, pagamento de 1'0\$, aos serventes do Tribunal Civil e Criminal;

N. 2.990, de 3 do corrente, pagamento de 1:250\$, como aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, feria dos empregados da mesma.

Requerimento despachado

Dr. José Pereira Peixoto, flador do ex-administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, tenente-coronel Antonio Pereira Peixoto, pedindo o levantamento da fiança prestada.—Apresente os documentos a que se refere o parecer.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 10, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, daquella em cujo gozo se acha, ao pharmaceutico addido ao Hospital de S. Sebastião; Manoel Teixeira Garcia.

Expediente do Gabinete

Dia 10

Officios expedidos:

Ao 1º secretario do Conselho Municipal, respondendo ao officio sob n. 1.167 de 6 do corrente e remetendo, por cópia, as informações prestadas pela Inspectoria Geral das Mattas, Jardins, Arborização e Caça.

Aos chefes das repartições geraes da Prefeitura, determinando que enviem, com urgencia, uma relação dos funcionarios que se acham licenciados, com especificação de suas classes e vencimentos.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1897

Officio recebido:

Do director da Secretaria do Conselho Municipal, agradecendo a comunicação feita pelo sub-director desta directoria de ter assumido a sua direcção.—Archive-se.

—Requerimento:

Do bacharel João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti, 2º official do archivo do Districto Federal.—Indeferido.

—Officios expedidos:

Ao Dr. director geral da Instrução Publica, rogando a remessa das boletins de matrícula e frequencia dos alumnos das escolas publicas, afim de serem colhidos dados para a estatistica municipal;

Ao Dr. director do Patrimonio Municipal, solicitando cópia de todos os factos que puzam interessar a estatistica municipal ou facultar o estudo por parte dos empregados desta directoria para o mesmo fim;

Ao director geral da Fazenda Municipal, rogando a remessa de notas relativas ao imposto predial para os trabalhos estatísticos;

Ao mesmo director, requisitando as providencias precisas afim de serem fornecidos 4.000 cartões impressos para serviço urgente da repartição;

Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca, remetendo, afim de ser informada, uma conta apresentada pela Imprensa Nacional.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1897

Manoel Pinto Machado, Luiz Van Erven e Francisco Vieira Agarez.—Passe-se certidão.

Antonio Joaquim Castilho, Bento da Cruz, Seuza & Comp. e A. F. de Britto Sanches.—Passe-se guia.

Narciso Braga, Santos & Lessa, Pedro Lopes de Carvalho, Boaventura F. Clapp e Gabriel Kratz.—Passe-se alvará.

Luiz Ferreira da Moura Britto.—De accordo com a informação.

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e Antonio Domingos da Rocha.—Indeferido.

Adherbal da Costa & Comp.—Deferido.

Despachos do director:

Francisco José de Oliveira, D. Bernarlina de Senna Portugal, Dr. José Agostinho dos Reis e José Pinto Ribeiro.—Passe-se alvará.

Edmond de Salusse.—O mesmo. Substitua os lagados para ser attendido.

Neves & Irmão e Manoel Lourenço Ferreira Domingos.—Não tem lugar o que requer.

Companhia de Loterias Nacionais.—Pague a multa e custas para poder ser attendida.

Virginia dos Santos Peixoto.—Demolidas as casinhas condemnadas e pagas as multas e despezas do processo, poderá ser attendido.

José Antonio da Cunha.—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

Justiniana da Silva Ribeiro.—Proceda a demolição da construcção de mal'ira para poder ser attendida.

Vasconcellos Pereira & Santos.—Tendo sido condemnado todo o predio, não tem lugar o que requer.

Joaquim Ribeiro da Costa.—Colloque os aeríferos para poder ser attendido.

Directoria Geral de Fazenda

SUB DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Da 9 de dezembro de 1897

Napoleão José da Silva, Manoel Lourenço da Costa e Silva, Eduardo Augusto Soares, Francisco da Silva Ferrão, Nicoláo Penna, João Machado da Rocha, Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto, Antonio Joaquim Machado, Esposito Francis Antonio, João Rosas, Miguel Augusto da Luz, & Comp.—Deferidos.

Azevedo & Figueiredo, Rufino Gomes de Almeida, Martins & Villela, Daniel da Silva & Comp., Pereira & Villela.—Satisfacam a exigencia.

Dr. Francisco Bellagamba.—Junte o documento exigido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães, Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, e Guilherme Cintra. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.335 — Paciente, Manoel Neves da Silva; relator o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.387—Paciente, Manoel da Costa Franca.—Negaram a pedido de soltura, por ter sido preso o paciente em flagrante pelos crimes previstos no art. 124 § 2º, 329 e 294 § 1º do Código Penal e estar justificada a demora na formação da culpa.

N. 1.388—Pacientes, Andrez Juarez Lopes e Petronilla Lopes.—Concederam o pedido de soltura por ser illegal a prisão que soffrem os pacientes, desde que não foram presos em flagrante nem preventivamente.

N. 1.389—Paciente, Alvaro Baccerra.—Adiaram o julgamento para a primeira sessão do conselho, em que deverá ser apresentado o paciente, prestando informação o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.391—Pacientes, Antonio Martins de Figueiredo e Carlos Alberto.—Decisão identica á do n. 1.385.

N. 1.362—Paciente, Annibal Marinho Bastos.—Decisão identica á do n. 1.389, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.393—Paciente, José Corrêa da Silva.—Decisão identica á do n. 1.385.

N. 1.395—Paciente, Pedro Marino.—Concederam a petida ordem para apresentação do paciente na primeira sessão do conselho, prestando informação o Dr. 2º delegado auxiliar.

N. 1.397—Paciente, Manoel Antonio.—Decisão identica á do n. 1.396, informando o juiz da 10ª pretoria.

N. 1.398—Paciente, Sebastião Ribeiro da Silva.—Decisão identica á do n. 1.393, informando o 1º delegado auxiliar.

N. 1.399—Paciente, Bernardino Joaquim.—Decisão identica á do n. 1.396, informando o juiz da 6ª pretoria.

N. 1.400—Paciente, José Lourenço dos Santos.—Decisão identica á do n. 1.393, informando o delegado da 8ª circumscripção urbana.

N. 1.401—Paciente, Evaristo de Moraes.—Indeferiram a petição por não haver fundamento para o *habeas-corpus* preventivo.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação commercial

Em 9 de novembro de 1897

N. 1.508—Appellante, Hechthener & Becker, appellado, Costa Carvalho & Comp.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Dods-worth e Fernandes Pinheiro

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 330—Appellante, José Peres Ferreira e Mariana Carreira; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima—Julgou-se improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 337, e 341 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 333, 336 e 342—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 335 — Ao Sr. desembargador, Dias Lima.

N. 346—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellações civis

N. 1.253 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 1.279 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.450 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.284 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellações commerciaes

N. 1.310 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 1.389 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.434 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.268 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.284 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

Embargo remettido

N. 1.450 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

RENDAS PUBLICAS

RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 1 a 9 de dezembro de 1897.....	2.275.786\$744
Idem do dia 10.....	331.463\$686
Em igual periodo de 1896.....	2.615.203\$430
	3.189.903\$620

RECOMENDORIA

Rendimento de dia 1 a 9 de dezembro de 1897.....	
Idem do dia 10.....	
Em igual periodo de 1896.....	

RECOMENDORIA DO FORTAL DE MIP

Rendimento de dia 10 de dezembro de 1897.....	
e 1 a 10.....	
Em igual periodo de 1896.....	

NOTARIO

Atentado do Sr. presidente publica recebeu das seguintes publicações e condelencias

SERRA, 9.—La... contra vida de V... pado de morte; pezar pelo falecimento do general Bittencourt.

Peçanha, 18 de novembro de 1897.—Padre Alexandre Generoso de Almeida e Silva.

Intendencia Municipal da Villa do Tucano, 15 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Presidente da Republica.—Esta Intendencia, em nome do municipio que ora dirige, congratula-se com V. Ex. por ter sahido incolume da pretensão do desalmado soldado, aliás chamado defensor da Patria e suas instituições, volando profundo pezar pelo assassinato do inclito marechal Bittencourt, no cumprimento do seu dever que, depois da Divina Providencia, offereceu-vos auxilio opportuno. Sr. Presidente, esta Intendencia participa da vossa justa afflicção. Saude e fraternidade.—Padre Manoel Martins da Almeida, intendente

— Centro Commercial do Porto — A esta associação que, mais de uma vez, tem patenteado sentido affetto ao Brazil e sincero respeito ás suas instituições politicas, não podia ser indifferente o attentado tão cruelmente enlutou a familia brasileira e poz em risco imminente a vida do seu mais prestigioso magistrado e preeminente cidadão.

E realizando agora a sua primeira sessão, depois de facto tão revoltante, o Centro Commercial do Porto exprimiu logo, pelo voto caloroso e unisono de todos os membros da sua direcção, a sua reprovação e o seu pezar por esse desvairamento criminoso que deu morte a um dos cooperadores e mais leaes, mais prestantes e mais devotados do Brazil moderno, e conspuroou a Historia a fulgente da nobilissima democracia sul-americana.

Ao menos, Sr. Presidente, que, de tão deploravel collição e sangrento lance, sahistes vós incolume para continuardes no exercicio austero, moralizador, correcto e proficuo de supremo dirigente dessa grande paiz.

Republicano historico, vós personificae a virtude, a abnegação, o civismo do sabio politico e do intemerato patriota. E na trajectoria larga e luzente de todas as evoluções da Nação Brasileira, o vosso nome e o vosso exemplo hão de lucilar sempre, como symbolo e como est muldo do estadista que só almeja o respeito, a prosperidade, o triumpho e a gloria da sua terra, no concerto e na communhão geral dos povos

Assim pensando, sentindo assim, esta collectividade exerceita um alto dever de justiça para com o benemerito cidadão que vem lutando tenazmente, porfiadamente, pelo florecimento e pelo progresso da grande nação, sua Patria.

E, pois. Se hor, acceitae, com os nossos votos de respeitosa condolencia pela perda do valoroso soldado, vosso dedicado auxiliar, as vossas sinceras felicitações pela salvação da vossa preciosa vida, honra e lustre da Patria Brasileira.

Secretaria do Centro Commercial do Porto, 20 de novembro de 1897. — A direcção, *Ezequiel A. R. Vieira de Castro*, presidente. — *Antonio Ramos Pinto*, vice-presidente. — *Antonio José de Macedo e Luis J. Marques de Souza*, secretarios. — *Antonio Pereira Soares Costa*, thesoureiro. — *Joaquim Caetano Gomes da Silva*. — *José de Souza Farias*. — *Simão Gomes Ferreira*. — *Julio Thomas das Neves*, directores.

— Directoria do Partido Republicano do Itararé, (S. Paulo), 2 de dezembro de 1897.

Illm. e Exm. Cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica. — Vimos satisfazer a alta e honrosa incumbencia de, em nome do Partido Republicano e do povo, em geral, deste municipio que unanimemente aclama e venera o nome de V. Ex., significar o seu pezar pelo barbaro assassinato do marechal Carlos Machado Bittencourt e o seu regosijo por não ter vingado a tentativa de morte e a traição covarde e brutal contra a pessoa de V. Ex.

Neste desempenho de dever nos é grato poder afirmar a V. Ex., que significa esta manifestação do povo do Itararé a mais sincera expressão do sentimento nacional despertado graças aos exemplos nobilissimos que sóe patentear aos olhos da Republica e de todo o mundo civilizado o benemerito governo de V. Ex.

O povo, Exm. Cidadão, mesmo destes recantos afastados e obscuros, tem observado muito e muito tem visto através de tantos acontecimentos onde aos seus olhos apparece, sempre erecta como o symbolo da Justiça, da Ordem e do Dever, a figura veneranda de V. Ex.

O drama tragico de 5 de novembro, de que só podem ser aut-reos brasileiros degenerados, cobriu de luto o coração da Patria, mas fez ao mesmo tempo despertar em um grito de indignação sublime toda a alma nacional que glorifica o nome e o governo de V. Ex., como se prostra, reconheceda e piedosa, ante o tumulo do heroico e abnegado marechal que morreu para salvação do maior dos attentados.

Digne-se, pois, V. Ex. acceitar, com estas manifestações dos sentimentos populares, os votos que sinceramente fazemos ao Altissimo Arbitro dos mundos pela conservação da vida e da saúde de V. Ex., guarda fiel das instituições da Republica e garantia da paz, do respeito e da união dos brasileiros.

Nossas cordias e respeitosas saudações a V. Ex. — O directorio, *Albino Silva*, presidente. — *João Cesar*, vice-presidente. — *Brotero Almeida*, secretario. — *João de Almeida Queiroz*. — *Anacleto Roberto Barbosa*. — *Manoel Caetano Martins*. — *João Hilario Loureiro de Mello*.

— Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A Directoria da Sociedade Beneficente dos Trabalhadores na Herva Matte, abaixo assignada, tem a honra de vos enviar sinceros parabens pelo facto de terdes sahido incolume do grande attentado que, por Misericordia de Deus, não se verificou, no dia 5 do mez pas-

sado. Esta directoria, agradavelmente satisfeita em não ter sido consummado um horroroso crime, do qual sahio, graças a Providencia Divina, illeso, o nosso primeiro magistrado do paiz, não pôe deixar ainla, e muito pezarosa, de pedir que vos digneis de transmittir a distincta viuva e sua prole os nossos cordias e sinceros pazames pelo desaparecimento do grande brasileiro, leal, sincero e servidor da nossa Republica, o — Marechal de Ouro — Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, que soube morrer com dignidade defendendo — Direito, Honra, Patria e Justiça.

Coritiba, 3 de dezembro de 1897. — A directoria, *Vitorino Menes dos Santos*, presidente. — *Vitório de Paula Ribos*, vice-presidente. — *Benedicto Regis*, 1º secretario. — *José Candido Fernandes*, 2º secretario. — *Edgar Stulfeld*, orador. — *Antonio Dorbeck*, thesoureiro. — *Cypriano Vicente dos Santos*, procurador. — *Guilherme Brandão*, commissario.

— Camara Municipal de Barra Mansa, 7 de dezembro de 1897. — Illm. Exm. Sr. — A Camara Municipal de Barra Mansa, pelo orgão de seu presidente, transmitta a V. Ex. o incluso documento, apresentado por um dos membros da as-emblea deste municipio, o Sr. capitão Bernarmino do Brito, e submette á sua alta approvaçã, pedindo venia para tanto.

Saude e fraternidade. — Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O presidente, *Joaquim Leite Ribeiro de Almeida*. — O secretario interino, *Pedro José Guimarães*.

— Moção — A Assembléa Municipal de Barra Mansa, no fiel cumprimento de suas attribuições e como legitima representante do bem-estar e interesses de seus municipios, ainda sente se abatida, pezarosa e triste, ante o brusco, violento e covarde attentado realizado no Arsenal de Guerra da Capital da Republica Brasileira, onde o braço traçador de um miseravel, de um supposto anarchista denominado pela demagogia — Auspçada do Ferro — paralyza para sempre a vida preciosa e o braço direito da legalidade, a existencia util e feliz do bravo dos bravos, o heroico marechal Carlos Machado de Bittencourt, de saudosissima memoria. O illustre e valoroso militar, defendendo com denodo, patriotismo e dedicacão sem limites a pessoa do venerando Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, livrando da lamina do punhal do assassino — politico jacobino, preferindo, a bem da Patria Republicana, ser o sacrificado, do que ver a Família Brasileira envolta na mais cruenta e tragica das guerras civis, bendito seja teu nome, ó martyr do dever, da altivez, da honra e da lealdade!

Esta as-emblea, reunida em sessão de hoje, depois do tragico desenlace, vem render-vos um prado de profundo reconhecimento e da mais involuavel saudade, mandando lançar na acta de seus trabalhos um voto de profundo pezar por tão desgracado acontecimento, levantando ardentes votos ao Creator para que tenha misericordia desta Patria, digna sem duvida de dias mais felizes. Proponho mais que esta assembléa officie á illustre e desolada familia do Marechal de Ouro, acompanhando-a na justa expansão de sentimentos que a acobrunham, apresentando as mais sentidas condolencias no transe de amarguras que invade o lar dessa distincta prole. Finalmente, reitorando ao venerando Presidente da Republica a manifestação de pezar que foi em tempo transmittida ao digno chefe da Nação pelo illustre presidente desta assembléa: 1º lamentar o inesperado e ignominioso attentado; 2º felicitar por ter sahido incolume dessa hecatomba; 3º declarar-se solidaria com os actos patrioticos de seu prestigioso governo, que tem procurado punir severamente os autores e cumplices do tão barbaro crime; louvando-o pelas acertadas medidas que tem sido postas em pratica com o applauso unanime das classes conservadoras estaveis da Republica, para manutenção da

ordem publica do bem, estar e socego da Família Republicana. Sala das sessões da Assembléa Municipal de Barra Mansa 4 de dezembro de 1895. Era o que se continha em a dita moção que se acha archivada nesta secretaria, em meu poder, e ao original me reporto e dou fé, nesta cidade, de Barra Mansa em 7 de dezembro de 1897. — Eu, secretario a escrevi e assigno. — *Pedro José Guimarães*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames oraes effectuados hontem foi o seguinte:

1ª serie medica — pathologia medica e cirurgica — Arthur Carlos Naylor, approvado simplesmente em pathologia cirurgica; Vital Modesto da Silva Mello, approvado simplesmente em pathologia medica.

Houve um reprovado em pathologia medica e um em cirurgica.

Pagadoria do Thesouro

— Pagam-se hoje os serventes do Museu Nacional.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral — Calculo — Um retirou-se. Um não compareceu.

Physica experimental — Approvados plenamente, João Geraldo da Silva, Paulo Clemente Pinco e João de Almeida Pizarro.

Houve um reprovado.

Desenho geometrico de aguadas — Approvados plenamente, Julio Cesar de Carvalho Cotrim, Francisco Amarilio Soares e José Pires de Carvalho e Albuquerque; simplesmente Antonio Martins Arêa Leão.

Desenho topographico — Approvados: com distincção, Heitor Sayão de Bustamante; plenamente, Alvaro de Souza Martins, Balduino Ernesto de Almeida, Joaquim de Souza Franco Valente, João Cornelio Peixoto e João Francisco de Souza Coutinho; simplesmente, José de Almeida Campos Junior e João de Cerqueira e Souza.

Mecanica racional — Approvados: plenamente, Faustino Ferreira de Carvalho Figueiredo e Lourival Alves Moniz; simplesmente, José Niepe da Silva e Alcides Pinto Pacca.

Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil — Descriptiva applicada — Approvados plenamente, Joaquim José de Souza Breves Filho, Henrique Burnier, Placido Martins de Mello e Chrysantho Sá de Miranda Pinto.

Desenho de construcção — Approvados: plenamente, Antonio Sebastião Ferreira Celso, Gastão de Azevedo Villela, Amaro Baptista e Hermann Carlos Palmeira; simplesmente, Affonso de Escragolle Taunay.

Estradas — Approvados: plenamente, Carlos de Figueiredo, Rodolpho Pimenta Velloso e Lysania de Cerqueira Leite; simplesmente, Luiz Torres Gonçalves e Alfredo Sawerbronn de Azevedo Magalhães.

Machinas — Approvados: plenamente, Carlos Torres Gonçalves; simplesmente, Henrique Ribeiro Bernardes.

Um retirou-se.

Houve um reprovado.

Desenho de estradas — Approvados: plenamente, Americo Gomes Villela, João de Deus Lopes Nunes, Carlos de Souza Ferreira, José Domingues da Silva, Augusto Agostinho Pinheiro e Bento Amarante; simplesmente, Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

Exercicios praticos de hydraulica — Approvado plenamente, João Fernandes Moreira.

Internato do Gymnasio Nacional

— O resultado dos exames effectuados no dia 9 do corrente neste Internato foi o seguinte:

5º anno (sufficiencia) — Augusto Henriques Corrêa de Sá, approvado simplesmente em grego e allemão; Luígero Rodrigues Ferreira, distincção em grego e plenamente em allemão; Luiz Rodrigues Ferreira, plenamente em grego e simplesmente em allemão; Pedro Affonso de Carvalho, distincção em

grego e simplesmente em allemão; Raul Adalberto de Campos, distincção em grego e simplesmente em allemão.

4º anno (final) latim—Aprovados com distincção: Carlos de Mello Menezes, Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Mario Bevilacqua e Mario Sayão Pinto de Souza; approvados plenamente: Eduardo Borges Ribeiro da Costa e Hildegarde de Noronha.

3º anno (final) Mathematica elemental—Aprovados plenamente: Celestino Ribeiro de San Juan, Flavio Lemgruber, Firmino Rodrigues Silva e Antonio de Santa Cecilia Junior; approvados simplesmente: Alarico Damasio e Eduardo Otto Theiler.

Houve quatro reprovações.

Instituto Nacional de Musica—Resultado dos exames de canto choral, 2ª época, realizados em 9 do corrente:

Distincção com louvor: Helena de Figueiredo, Iracema de Freitas e Suzana de Figueiredo, 14,20; Laura Celina de Paula Barros e Maria da Gloria de Moura, 14,0 pontos.

Distincção: Leoncio Frazão, 13,0; Georgina Onetto, Guilhermina Lopes, Herculina Peixoto e Mary Alic Loggin, 12,20.

Plenamto: Leonor Rocha, Lydia Pereira da Costa e Maria Antonietta de Oliveira Fontes, 11,0; Martha Carolina, Luiza Hoppe, 10,60; Maria Irene Vellozo, 10,40; Iracema Nunes de Azevedo, 10,20; e Noemia Simões, 9,80 pontos.

Simplesmente: Noemia Bastos, 8,40; e Maria Luiza Biolchini, 8,0 pontos.

Insufficientes seis alumnos; não compareceram quatro.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquitos:

Pelo Muquy, para Itapemirim, Piuma, Anchieta, Victoria e Ponta d'Arêa, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Montevideo (italiano), para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Pampa, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo Montevideo (alemão), para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo União, para Bahia e Macão, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Delecarlia, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Magellan, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo Lassell, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Teicirinha, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo Highland Prince, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

— Amanhã: —

Pelo La Plata, para Bahia, Macão, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Coblenz, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastera, Napolis, Italia, a comparecer na 6ª socção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 9 de dezembro de 1897.

Table with columns: Horas, Barometro a 0, Temperatura do ar, Humidade, Vento, Direção, Velocidade, Estado do céu. Data for Dec 9, 1897.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 59.0, prateado 43.0. Temperatura maxima 31.6. Temperatura minima 23.1. Evaporação em 24 hs 29/107.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 10 de dezembro de 1897.

Table with columns: Hora, Barometro a 0, Temperatura do ar, Humidade, Vento, Direção, Velocidade, Estado da atmosphera, Quantidade de nuvens. Data for Dec 10, 1897.

Temperatura maxima externa, 25.9. Temperatura maxima a sombra 23.9. Temp. minima minima, 21.3. Evaporação em 24 horas de manhã a 34/108. Duração do brilho solar, 10h.47.

observações

Pela manhã houve denso nevoeiro baixo, excepto ao S, de curta duração.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora dos Remedios em Capadara, foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

Table with columns: Nac., Est., Total. Rows: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala de banhos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 524 consultantes, para os quaes se aviaram 327 receitas. Visaram-se 10 extrações de dentes.

— E no dia 9:

Table with columns: Nac., Est., Total. Rows: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala de banhos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 573 consultantes, para os quaes se aviaram 639 receitas. Visaram-se 50 extrações de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 775

A. A. Calim & Filho, negociantes de vinhos, estabelecidos na cidade do Porto, Reino de Portugal, e representados nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Joaquim José Gonçalves & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu vinho denominado Africano, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em sentido rectangular cõr de canna e lustroso, guardado por duas linhas estreitas, paralelas e douradas, que a margem. Nas duas extremidades superiores das ditas linhas veem-se em duplicata bordaduras douradas de arabescos. No centro e no alto ha uma medalha vermelha, guardada por uma moldura dourada e no seu interior, em tinta branca, uma estrella e as iniciaes C. & F. Uma facha tambem vermelha fluctuando e presa no alto e no centro da medalha, lê-se em typos brancos: Studium et labor; sobre ella pousa um mocho dourado com as azas abertas. Lateralmente à mesma medalha e divididas as palavras: Marca registrada, e abaixo em typos pretos: Africano. Em seguida, sobre um quadro dourado, com a parte superior curvilinea e extremidades de arabescos, vê-se representada em tinta azul e preto a vista geral do edificio e grandes armazens dos supplicantes, com o vasto armazem de cannoaria nos fundos, onde ha uma chaminé fumegando. Na frente o caes de embarque, embarcação carregada de barris de vinho e outros barris nas portas do edificio, emfim, a idéa do movimento, commercio e trabalho. Na parte inferior a firma em typos dourados, dos supplicantes—A. A. Calim & Filho e em typos vermelhos a localidade—Porto.

A referida marca é usada nas garrafas contendo o vinho do Porto Africano, do fabrico e commercio dos supplicantes, e bom assim nas caixas e barris, para melhor distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—Por procuração, Joaquim José Gonçalves & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de outubro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 775, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 776

A. A. Calim & Filho, negociantes, estabelecidos na cidade do Porto, Reino de Portugal, e representados nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes Joaquim José Gonçalves & Comp. como prova a procuração annexa, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu vinho denominado Calim, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em sentido rectangular, cõr de canna e lustroso, guardado por duas linhas estreitas paralelas e douradas, que a margem. Nas duas extremidades superiores das ditas linhas, veem-se em duplicata bordaduras de ara-

bescos. No centro e no alto, ha uma medalha vermelha, guarnecida por uma moldura dourada e no seu interior em tinta branca uma estrella e as iniciaes: C. & F. Uma facha tambem vermelha fluctuando e presa no alto e no centro da medalha, lê-se em typos brancos: *Studium et labor*; sobre ella pousa um mocho dourado com as azas abertas. Lateralmente á mesma medalha e divididas as palavras: *Marca registrada* e abaixo em typos vermelhos: *Vinho Calim*. Em seguida sobre um quadro dourado com a parte superior curvilinea e extremidades de arabescos, vê-se representada em tinta violeta e preta a vista geral do edificio e grandes armazens dos supplicantes, com o vasto armazem de tanoaria, nos fundos, onde ha uma chaminé fumegando. Na frente o cães de embarque, embarcação carregada de barris de vinho, outros barris nas portas do edificio em fim a idéa do movimento, commercio e trabalho. Na parte inferior a firma com typos dourados, dos supplicantes: A. A. Calim & Filho e em typos vermelhos a localidade: *Porto*.

A referida marca é usada nas garrafas contendo o vinho do Porto *Calim* do fabrico e commercio dos supplicantes, e bem assim nas caixas e barris, para melhor distinguir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—Por procuração, *Joaquim José Gonçalves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 776, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 777

A. A. Calim & Filho, negociantes, estabelecidos na cidade do Porto, Reino de Portugal, e representados nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes Joaquim José Gonçalves & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu vinho denominado — *Maria* — a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em sentido rectangular côr de canna e lustroso, guarnecido por duas linhas estreitas parallelas e douradas, que a margem. Nas duas extremidades superiores das duas linhas, veem-se em duplicata bordaduras douradas de arabescos. No centro e no alto, ha uma medalha vermelha guarnecida por uma moldura dourada e no seu interior, em tinta branca, uma estrella e as iniciaes — C. & F. Uma facha tambem vermelha fluctuando e presa no alto e no centro da medalha, lê-se em typos brancos — *Studium et labor*; sobre ella pousa um mocho dourado com as azas abertas. Lateralmente á mesma medalha e divididas as palavras — *Marca registrada*, e abaixo em typos dourados — *Maria*. Em seguida sobre um quadro dourado, com a parte superior curvilinea e extremidades de arabescos, vê-se representada, em tinta amarella alaranjada e preta, a vista geral do edificio e grandes armazens dos supplicantes, com o vasto armazem de tanoaria nos fundos, onde ha uma chaminé fumegando. Na frente o cães de embarque, embarcação carregada de barris de vinhos, outros barris nas portas do edificio, em fim a idéa do movimento, commercio e trabalho. Na parte inferior a firma, em typos dourados, dos supplicantes — A. A. Calim & Filho — e em typos vermelhos a localidade — *Porto*.

A referida marca é usada nos garrafas contendo o vinho do Porto — *Maria* do fabrico e commercio dos supplicantes, e bem assim nas caixas e barris para melhor distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—Por procuração, *Joaquim José Gonçalves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 777, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 778

A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, com séde na cidade do Porto, Reino de Portugal, e representada nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Joaquim José Gonçalves & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela Companhia a supplicante para distinguir o seu vinho denominado: *Avenida*, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de forma rectangular, de côr branca, lustrosa, sobre desenhos de côr preta. Em sentido obliquo, lê-se da esquerda para a direita, em typos grandes dourados, a palavra: *Avenida*. A esquerda e no alto, vê-se o emblema da Companhia já registrado, com as palavras: *Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal — Porto*. Ainda á esquerda e inferior, em typos calligraphicos e ronde, os dizeres: *Portuguez Licoroso*. A direita tambem inferior, uma grande avenida representada por uma longa entrada de palmeiras alte osas, ladeadas por outras arvores, tendo no centro um repucho e dois grandes vazos com folhagens. O referido rotulo é usado pela Companhia supplicante nas garrafas contendo o vinho *Avenida* de sua propriedade e commercio, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos industriaes.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro 14 de outubro de 1897.—Por procuração, *Joaquim José Gonçalves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 15 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 778, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 779

A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, com séde na cidade do Porto, Reino de Portugal, e representada nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes Joaquim José Gonçalves & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar a meritissima Junta Commercial, a

marca acima collada, adoptada pela Companhia supplicante para distinguir o seu vinho denominado: *Douro Clarete*, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de forma rectangular de côr preta lustrosa sobre desenhos de typos de côr branca. Em sentido obliquo da esquerda para a direita correm duas linhas parallelas e entre ellas lê-se, em typos grandes e grossos, os dizeres: *Douro Clarete*. A esquerda, no alto, vê-se o emblema da Companhia já registrado, com as palavras: *Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal — Porto*. Para a direita lê-se em typos metoeres a indicação: *As garrafas deste vinho devem conservar-se deitadas*. Ainda á direita, e na parte inferior, vê-se um grande cacho de uvas, com folhas, contendo cada uva a seguinte indicação — de localidade: *Lamego, Atijo, Regoa Moncorvo, Santa Martha, Sabrosa, Pesovira, Foscoa, Carrizada, Villa Real, Feivo, Mezzo Frio, Taborico, Castello Rodrigo, Armamar, Vila Flor*. O referidorotulo é usado pela Companhia supplicante nas garrafas contendo o vinho *Douro Clarete*, de sua propriedade e commercio, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos industriaes.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—Por procuração *Joaquim José Gonçalves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 15 de outubro de 1897.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 779, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 7838

José Rangel & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 29, em commercio de vinhos, veem apresentar a Meritissima Junta Commercial a marca supra collada adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu commercio de vinhos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco tarjado de ouro de forma rectangular, tendo no angulo direito seis moedas de diversos valores; na parte superior um navio de guerra representando um encorçado da marinha portugueza, tendo por baixo em letras douradas a palavra *Admistor* mais abaixo as palavras *Marca Registrada*, em letras minusculas. Em typos de letras maiores e tambem douradas veem-se as palavras: *Vinho do Porto e mais abaixo «Tonico Nutritivo»*. Finalmente, separados por um pequeno traço horizontal a firma commercial em chancellia, José Rangel & Comp.

A referida marca será usada em toda e qualquer dimensão nas caixas, garrafas que contiverem o referido producto, para garantir os direitos de propriedade e commercio. Estavam colladas duas estampilhas, no valor de trescentos réis e inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1897 — *José Rangel & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 4 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.533, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado se achava o grande sello da Junta Commercial.

N. 2.540

Soares & Ferreira, negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de calçado, á rua dos Andradas n. 61, veem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir o fabrico do seu commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco de forma rectangular, ventoso-se do lado direito uma ramagem, e do lado esquerdo vê-se representada a figura de uma mulher decentemente vestida, com o rosto voltado para a direita, a mão esquerda segura a dita ramagem, e a mão direita segura um estandarte de fantasia, onde lê-se debaixo para cima a seguinte palavra—*A Portuguesa*—e na parte superior da dita fita lê-se—*Marca Registrada*—e na inferior—*Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em toda e qualquer cor e dimensões nas caixas, cartões, facturas e gravada nas solas dos calçados dos mesmos fabricantes, e querendo os mesmos gozar dos direitos que lhe faculta a lei, apresentam assim para depois de registrada gozar dos direitos de propriedade e commercio. Estavam colladas duas estampilhas, no valor de 300 réis e inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1897.—*Soares & Ferreira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 3 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.540, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado se achava o grande carimbo da Junta Commercial dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 325, 1º appellante, Joaquim de Portugal Marreca; 2º appellante, Bernardino Lopes Vianna; appellada, *The Apollinaris Company, limited*, devidamente representada por seu director Julio Charles Prince; n. 326, appellante, José Paulino Pereira de Brito; appellada, a justiça, terão lugar no dia 14 do corrente na sessão da Camara Criminal, e nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de dezembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª serie medica—Chimica inorganica (pratico)

José Maria da Silva Oliveira.
Licínio de Moraes.
Avelino Senna de Oliveira.
Octavio do Rego Lopes.
Antonio José Azevedo do Amaral.
Arnaldo Te. tuliano de Oliveira Quintella.
João de Almeida Tavares.
Benicicto Gomes Pnyares.
Carlos Eugenio Corsenil Nevio Bieudo.

Turma supplementar

Antonio Carlos Fontes.
Manoel Guilherme da Silveira Filho.
Ramiro da Rocha Maranhães Junior.
Robert. Gomes Caldas.
Pedro Nacava o.
Jão Augusto da Silva Penna.
Rufin. Antonio de Alencar Junior.
Alvaro Nunes Furado.
Carlos Emmanuel de S. Thing.
Ezequiel Cactano Dias.

2ª serie medica—Histologia (pratico)

A's 11 horas

Flavio de Moura.
Fernando Ferreira Vaz.
Carrillo de Freitas Mercio.
Raul Guimarães Sobral.
Graciano de Souza Geribell.
Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.

Turma supplementar

Alvaro Ladislão Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Pinto Vieira.
Miguel Severo de Santiago.
David de Vargas Cavalheiro.
Alvaro Zamith.
José Cardoso de Moura Brazil Filho.

3ª serie medica—Physiologia (pratico)

Benjamin Lopes de Oliveira.
Hugo Furquim Werneck.
Aprigio do Rego Lopes.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Urbano Garcia.
João Baptista de Lacerda.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Aureliano Leite de Barcellos.
Luiz Augusto de Moraes Jardim.

Turma supplementar

Octavio Pereira de Andrade.
Luiz de Castro Andrade.
Luiz Gonçalves da Silva.
Henrique de Brito Belfort Roxo.
Octacilio Aureliano Carmello de Albuquerque.
Francisco de Paula Aragão Gesteira.
Manoel Murtinho de Souza Nobre.
Manoel de Marillac Motta.
Pedro Soares.
Armando de Souza Monteiro.

4ª serie medica (oral)

A's 11 horas

Jonas de Faria Castro.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Nicolão de Moraes Barros.
Mario Mourão.

Turma supplementar

Domingos Rubião Alves Meira.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Ricardo Moreira da Cruz.
Jose Guilherme de Loyola

5ª serie medica—Op-rações e aparelhos

A's 11 horas

Ismael de Senna Ribeiro Nery.
Oscar Brandi.
Antônio Austregesilo Rodrigues Lima.
José Gabriel Marcondes Romeiro.
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Arnolfo Pimenta de Mello.
Manoel Silvino Monjardim.
Joaquim Pinto da Fonseca.

6ª serie medica—Medicina legal

A's 11 horas

Alberto Vieira Pereira da Cunha.
Arthur Franco de Souza.
Manoel Antonio Lustosa Cardoso.
Diogo Martins Ferraz.
Pedro Armando Lartigan.
João de Macedo Costa.
Synesio Rangel Pestana.
Adriano Duque Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
Eugenio Augusto Waudeck.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje sabbado, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

Juvenal Francisco Pereira Ramos. (2ª chamada).
Evarado Adolpho Backeuser.
Jão O. Dawer Junior.
José Pires do Carvalho e Albuquerque.

2ª chamada)

Carlos Dias Branhão.

Turma supplementar (2ª chamada)

Paschoal Villaboim.
Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.
Mario Ewerton Pinto.
Francisco Penalva de Faria.
Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro.

Desenho topographico

Horacio Antonio da Costa.
José Pires Rebello.
José da Silva Teixeira.
Antonio Gonçalves Gravata.
Antonio Marques de Britto Amorim.
José Luiz de Araujo.
Lucas Bicalho.
Hermam Fleiuss.

Turma supplementar

Jacinto Estellita Jorge.
Theodoro Duwar Junior.
Antonio Victorino Avila.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
José Ferraz de Vasconcellos.
Alvaro Alves Barroso.
Raul de Moraes Veiga.

Exercicios praticos do 1º anno

João Baptista Accioly Junior.
Jayme Lopes do Couto.
Regulo Ramalho.
Zacarias dos Góes Carvalho.
Antonio da Costa Santos.
Vicente de Paula Cavalcanti.
Eduardo Chrockatt de Sá.
José Cesarrio de Mello Filho.
José Euclides Rosas.
Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida.

Turma supplementar

Edmundo de Castro Goyana.
Eduardo Gunila (2ª chamada).
Augusto de Brito Belfort Roxo.
José Moreira Bastos.
Luiz Augusto de Carvalho Junior.
Mario Moreira Bastos.
Eduardo Schmidt.
Getulio Lins da Nobrega.
Cesarino da Gama Lobo.
Theodorico Maximiano da Fonseca.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada

Damazo Pereira de Novaes.
Antonio de Castro Pereira Rego.
Manfredo Cantanhede.
Hermann Carlos P. Lueira.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Junior.
Antonio Rouriques da Silva. (2ª chamada)

Turma supplementar

Epaminondas dos Santos Torres (2ª chamada)
Amaro Baptista (idem)
Antonio Lopes do Amaral.
Augusto de Sá Mendes.
José Palhano de Jesus.
Manfredo Antonio da Costa.

Estradas

Mario da Costa Pereira.
Roberto Pereira Soares.
Firmo Alves Pereira.
Rosauro Zambrano Junior.

Turma supplementar

Carlos Augusto Barb sa Marques.
Francisco Ribeiro Moreira.
Americo Gomes Villela.
Carlos Frederico Quadros.

Machinas

Acacio de Lima Castello Branco.
Telmaco Salles.
Alvaro Agostino Durand (2ª chamada).
Alipio Vianna (2ª chamada).

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de dezembro de 1897.—*Alexandre Gomes da Silva* Cadeas, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Hoje, 11 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, effectuam-se os exames finais de mathematicas do 3º anno, devendo comparecer aos mesmos os seguintes alumnos:

- Francisco Candido de Araujo.
- Francisco Pinto da Fonseca Telles.
- Gastão Guimarães.
- Heitor Bernardes de Souza.
- Jacinto Machado Bittencourt.
- João Corrêa de Brito Junior.
- João Gomes Santarém.
- João Hippolyto de Azevedo e Sá.
- João José Rosa
- Joaquim Carlos do Nascimento.

Turma suplementar

- Joaquim Mariano Alvares de Azevedo Castro.
 - José Antonio de Moraes e Silva.
 - José Helisurio Lemos Cordeiro.
 - José Silvino Espindola.
 - Julio Eduardo da Silva Araujo.
 - Laerte do Nascimento.
 - Laurenio de Mattos.
 - Leoncio Limeiro.
 - Manlio Barbosa de Rezende.
 - Mario Ferreira Piragiba.
 - Maximiano Rodrigues Barbosa.
 - Julio Rodrigues da Motta Teixeira.
 - Optato Alves Meira.
 - Orozimbo Corrêa Neto Filho.
 - Oswaldo Puissegur.
 - Paulo da Silva Araujo.
 - Pericles Nunes Delphin.
 - Sebastião Agostinho Pereira.
 - Ubaldo do Amaral Filho.
 - Vivaldo de Vivaldi Coaracy.
- Serão chamados os alumnos do 4º anno para o exame final de musica.

Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA EXAME DE PREPARATORIOS

Allemaõ

- 1 Sylvio Leitão da Cunha.
- 2 João Evangelista do Carmo Goulart.
- 3 Militão de Castro e Souza.
- 4 Francisco de Paula Leite e Oticeica Filho.
- 5 Carlos Fédor Roberto Sussekind.
- 6 João de Araujo Roméro.
- 7 Alexandre Diniz Barbosa da Silva.
- 8 Antonio Benevenuto de Paula Fonseca.
- 9 Othon Pimentel.

Latin

- 1 Astolpho Alvim Carneiro.
- 2 Leopoldo Constantino Frões da Cruz.
- 3 Luiz Leonel de Moura.
- 4 Hamilton Paulino da Silva Peres.
- 5 José Antonio Freta.
- 6 Joaquim do Amaral Fontoura.
- 7 Carlos Faller.
- 8 Ruben Pinheiro Guimarães.
- 9 Francisco Marques da Silva.
- 10 Eduardo dos Santos Lima.
- 11 João Paulo Guedes.
- 12 Oscar da Rocha Cardoso.
- 13 Aristides d'Avila Ferreira.
- 14 Francisco Soares de Brito Travassos.
- 15 Norberto Guerra.
- 16 Paulo de Figueiredo Purreiras Horta.
- 17 José Figueira de Saboia Filho.
- 18 Oscar Romazera.
- 19 Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho.
- 20 Elmundo de Oliveira Figueiredo.
- 21 Augusto Brandão.
- 22 Raul Marinho.
- 23 Francisco Cosario Alvim.
- 24 Lambertto Gamba.
- 25 Miguel do Carmo.
- 26 José Antonio Domeque de Barros.
- 27 Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
- 28 Rubens da Silva Leite.
- 29 Alberto de Souza Santos.
- 30 Casarão de Vitorino.
- 31 Abel Noronha Gomes da Silva.
- 32 José Damasceno Pinto de Mendonça.
- 33 Arnaldo de Mesquita Menezes.

- 34 Francisco Antunes Maciel Junior.
- 35 Octavio de Andrade Lima e Castro.
- 36 João Baptista Daflon.
- 37 Maria da Gloria Fernandes.
- 38 Eduardo de Sampaio Vianna.
- 39 Antonio de Souza Valle.
- 40 Armando Castro de Oliveira.
- 41 Hortencio Guanabara.
- 42 Antonio Reis.
- 43 Augusto Hollingier de Souza.
- 44 Astolpho da Noronha Gomes da Silva.
- 45 Eduardo Duarte Silva.
- 46 Eugenio Ferreira de Menezes.
- 47 Raymundo de Castro Pereira Rego.
- 48 José Teixeira de Castro Junior.
- 49 Nereu Rungel Pestana.
- 50 Joaquim Ribeiro de Souza.
- 51 Rodoval Soares de Freitas.
- 52 Maximiano de Vasconcellos Junior.
- 53 Espiridião de Queiroz Lima.
- 54 Joaquim Torcacio Ferreira.
- 55 Claudio Darlot.
- 56 Oswaldo Pauperio.
- 57 João Baptista de Queiroz Lima.
- 58 Artidonio Pamplona Costa Real.
- 59 Angelino José Cardoso.
- 60 Eduardo Rabello.
- 61 Octavio Augusto de Souza.
- 62 Jacinto Fernandes Barbosa.
- 63 Rodolpho Vaccani.
- 64 Leoncio Vaccani.
- 65 Alvaro Alves Vianna.
- 66 Luiz Azealrio Barreiros de Souza.
- 67 Antonio Felicio Magaldi.
- 68 Arthur de Oliveira Rodrigues.
- 69 Olympio de Andrade Reis.
- 70 Alexandre Souto Castagnino.
- 71 Octacilio Francisco Pessoa.
- 72 Antonio Mendes Dias Fernandes.
- 73 José Brenha Ribeiro.
- 74 Zorastiro Rodrigues de Alvarenga.
- 75 Mauricio Leitão da Cunha.
- 76 Leopoldo Felix de Souza.
- 77 Aristides Ferreira Caire.
- 78 Nicolau Abram.
- 79 Marcos Baptista dos Santos.
- 80 Victor Ferreira Serpa.
- 81 José Maria de Souza Lima.
- 82 João Augusto Bezerra.
- 83 Leopoldo Monteiro Gondim.
- 84 Manoel d'Avila Goulart.
- 85 Oscar Rodrigues Alves.
- 86 Octavio de Moraes Veiga.
- 87 João Victorio Faretto Junior.
- 88 Custodio Fernandes.
- 89 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
- 90 João Olavo da Rocha e Silva.
- 91 Antonio Basilio Cardoso Pires.
- 92 Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.
- 93 Mario Ribeiro Guimarães.
- 94 Samuel Ribeiro de Almeida.
- 95 Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.
- 96 Nelson Homem da Costa Noronha.
- 97 Gastão Junqueira.
- 98 Nuno Alves Duarte.
- 99 Cicero Freire.
- 100 Americo Pompeu Monteiro de Barros.
- 101 Georges de Faria Leuzinger.
- 102 Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
- 103 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
- 104 Eduard d'Utra Vaz.
- 105 Antonio Souto Castagnino.
- 106 João Evanzista Sigaud.
- 107 Franklin de Noronha.
- 108 Alvaro Coelho de Magalhães Gomes.
- 109 Joaquim José da Silva.
- 110 José Rodrigues Leite e Oticeica.
- 111 Ephigenio Ferreira de Salles.
- 112 Zacheo Albino Cordeiro.
- 113 Luiz Fernandes Cordeiro.
- 114 Julio Horta de Araujo.
- 115 João Paulo Coelho Barreto.
- 116 Renato Antonio da Costa.
- 117 Marçal Baptista de Oliveira.
- 118 Eduardo Rabello.
- 119 Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
- 120 Cyro de Andrade Martins Costa.
- 121 Abel Monteiro de Barros.
- 122 Luiz Guilherme da Rocha.
- 123 Jorge Jacobson.
- 124 Mauricio Jacobsen.
- 125 Antonio Martins de Andrade Sobrinho.
- 126 João Cavalheiro.

- 127 Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra.
- 128 Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
- 129 Luiz d'Utra Guimarães.
- 130 Raulolpho Marques de Carvalho Oliveira.
- 131 Mathias Costa.
- 132 Paulo Lavrador.
- 133 Benedicto Lavrador.
- 134 Francisco de Moura Brandão.
- 135 João Penido Burnier.

Historia

- 1 Luiz Soares de Gouveia Junior.
- 2 Alfredo Blake de Sant'Anna.
- 3 Edelberto da Luz Figueira.
- 4 Octavio Vieira.
- 5 Alvaro do Rego Martins Costa.
- 6 Claudio da Motta Maia.
- 7 Enéas Cesar Ramos.
- 8 Rodolpho Abreu Filho.
- 9 Manoel Ribeiro de Faria.
- 10 Joaquim Vianna.
- 11 João Baptista de Moraes Rego.
- 12 Mario Arthur Alves Milward.
- 13 Augusto Ribeiro de Mendonça.
- 14 Gastão Junqueira.
- 15 Tacito Reis de Moraes Rego.
- 16 Alvaro Alves Vianna.
- 17 Manoel José dos Reis.
- 18 Antonio Felicio Magalde.
- 19 Eugenio Honorato do Espirito Santo.
- 20 Olympio de Andrade Reis.
- 21 Affonso de Oliveira Machado.
- 22 Alexandre Souto Castagnino.
- 23 Octacilio Francisco Pessoa.
- 24 Gastão Victorio.
- 25 José Amaral Castello Branco.
- 26 Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 27 Isaac Werneck da Silva Santos.
- 28 José Alves Dias.
- 29 Carlos Varella.
- 30 Oswaldo José Lynch.
- 31 Aristides Ferreira Caire.
- 32 Antonio Crespo de Castro.
- 33 Joaquim Cordeiro Guerra.
- 34 Gastão Braga.
- 35 Galdino Martins do Valle.
- 36 Possidonio Calaga do Espirito Santo.
- 37 Marcos Baptista dos Santos.
- 38 José Brandon Fernandes Eiras.
- 39 Luiz Octavio de Marcos.
- 40 Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
- 41 Tiburcio Marciano Gomes Carneiro.
- 42 Alhemar Vieira da Cunha.
- 43 Olympio da Silva Pereira.
- 44 Lambertto Gamba.
- 45 Luciano Ferrez.
- 46 Gustavo de Castro Rabello.
- 47 Sylvio Leitão da Cunha.
- 48 Mario Couto Aguirre.
- 49 Carlos Eduardo Tribuillet.
- 50 Gastão José Monteiro de Noronha.
- 51 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
- 52 Artidonio Pamplona Corte Real.
- 53 José Carneiro Machado.
- 54 Alfredo Ruy Barbosa.
- 55 Raul Antonio Avoisa.
- 56 Balbino Ribeiro da Silva.
- 57 José Lino Pinheiro Valle Filho.
- 58 Alvaro Conrado de Niemeyer.
- 59 José Jeronymo Macedo.
- 60 Espiridião de Queiroz Lima.
- 61 Maximiano de Vasconcellos Junior.
- 62 Julio Cesar Moreira.
- 63 Luiz Baptista Lapér.
- 64 Antonio Pereira de Carvalho.
- 65 Epiphanio José de Vargas Junior.
- 66 Francisco de Moura Braz J.
- 67 Alvaro Borges Dias.
- 68 Carlos Ricardo Machado.
- 69 Eugenio Ferreira de Menezes.
- 70 Raul Emilio Pereira da Silva.
- 71 Antonio Reis.
- 72 Augusto Hollingier de Souza.
- 73 Oscar Chaves Faria.
- 74 Manoel Maria de Castro Neves.
- 75 Elesbão Murtinho.
- 76 Isidario de Lamare Pereira Pinto.
- 77 Boaventura Nogueira da Silva.
- 78 Graciliano Negreiros.
- 79 Julio Reyntiens Rosas.
- 80 Oscar Machado de Castro e Silva.
- 81 Armando Negreiros.

- 82 Octavio de Moraes Veiga.
83 José Balthazar da Silveira.
84 Taciano Antonio Bascho.
85 Rodolpho de Menezes Pamplona.
86 Oswald Murat Quintella.
87 Augusto Brandão.
88 Oscar Caminha.
89 Luiz Antonio Barreiro.
90 José Rodrigues da Graça Mello.
91 Alberto Brandão de Magalhães.
92 Frederico Campos.
93 Benedicto Lopes David.
94 Bernardo José dos Santos Ferraz.
95 Norberto Guerra.
96 Mario Hecksher.
97 Domingos Fernandes da Costa.
98 Carlos de Faria Lobato Subrinho.
99 João Bustamante.
100 João Baptista Lopes.
101 Julião Kangel de Macedo Soares.
102 Antonio de Souza Val'e.
103 Eivaldo Nina.
104 Mario de Miranda Valverde.
105 Hermano Sayão de Bustamante.
106 Amateu Ritter.
107 Caio Guimarães.
108 José Hyolito de Oliveira Ramos.
109 Raul Borges Guimarães.
110 José Teixeira Lima.
111 Raul Manso Sayão.
112 Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
113 Francisco Borges Ramos.
114 Gustavo Lyra da Silva.
115 Henrique de Beaurepaire Rohan e Aragão.
116 Alvaro de Souza Sanchez.
117 Gutulio Florentino.
118 Mario Sarmiento de Sá.
119 Rinaldo Augusto Ribeiro de Carvalho.
120 Horacio Augusto Ribeiro Filho.
121 Antonio de Mello Muniz Maia Junior.
122 João Ferreira de Moraes.
123 João da Silva Medeiros.
124 Francisco Cesario Alvim.
125 Olesio Nogueira Noronha.
126 Aleino Cochrane de Affonseca.
127 Romão Gama de Castro Lacerda.
128 Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
129 Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
130 Pedro Pereira Baptista.
131 Rodolpo Graça.
132 Bento Dinard de Araujo.
133 Aristides de Avila Ferreira.
134 Herculano Cesar Pereira da Silva.
135 Ambrosio Amorim.
136 Oscar Monteiro Lazaro.
137 Mario Augusto Teixeira.
138 Julio Leite Oliveira.
139 Cassio Pereira da Silva.
140 Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
141 José Leão de Carvalho.
142 Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
143 Francisco Marques da Sylva.
144 Edmundo de Almeida Rego.
145 Manoel José Soares.
146 Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
147 Leoncio Vaccani.
148 Armando Vieira.
149 Mario Moutinho dos Reis.
150 Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho.
151 João Evangelista Sigaud.
152 Francisco Bemfica de Menezes Junior.
153 Gregorio Ricardo Barbosa Romeu.
154 Mario Floriano.
155 Francisco de Bustamante.
156 Hamilton Paulino da Silva Pires.
157 José Pinto de Miranda.
158 Bento Cardoso Cavalcanti.
159 João Ferreira da Silva.
160 Samuel Ribeiro de Almeida.
161 Miguel Francisco de Araujo.
162 Luiz Bello de Souza Breves.
163 Osmar Reis de Carvalho Almeida.
164 Julieta Franca.
165 Nicoláo Carneiro Leão Ribeiro.
166 José Pires Portella Junior.
167 Miguel Pinto de Mendonça.
168 João Paiva Novaes.
169 Nelson Homem da Costa Noronha.
170 Antonio Lopes de Araujo.
171 Philippe do Espírito Santo Pinto Marques.
172 José Sampaio da Costa Pereira.
173 Pedro Paulo Becker.
174 João da Matta Machado.
175 Eliseu Duque de Souza.
176 Benjamin Teiles da Rocha Faria.
177 Amasvino Catramby.
178 João Penido Burnier.
179 Octavio Burnier.
180 Francisco Espiridião Pereira de Andrade Junior.
181 Lino Leal Sá Pereira.
182 José Maria de Souza Lima.
183 Jeronymo de Avellar Figueira de Mello.
184 Antonio Leite.
185 Ernesto Crissiuma Junior.
186 Claudio Darlot.
187 Euloro Lopes Martins.
188 Henrique Jorge Leuzinger.
189 Delfino Pinheiro de Uihôa Cintra.
190 Nicoláo Abran.
191 Virgilio da Silva Campos.
192 Carlos Vicente de Carvalho.
193 Alfredo Lucio Ferreira.
194 Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
195 Victor Carron.
196 Angelo Pimuso Bruta.
197 Mario Emilio de Carvalho.
198 Manoel de Jesus Raposo.
199 Alvaro Paranhos.
200 Luiz Arcelino Botteiros de Souza.
201 John O. Hargreaves.
202 João de Souza Machado.
203 Antonio Teixeira Pires Junior.
204 Joaquim de Assis Pinheiro.
205 Octavio Gusmão Fontoura.
206 Octavio do Amaral.
207 Alfredo de Sá Rabello.
208 Jordano Carlos Lapert.
209 Jeronymo Luiz da Costa Couto.
210 Raulino de Oliveira Junior.
211 Luiz Accyndino Dantas.
212 João Olavo da Rocha e Silva.
213 Aristoteles Gomes Calaga.
214 Manoel Dias de Souza Lobo.
215 Herminio Francisco dos Santos.
216 Sylvio Pellico de Miranda.
217 Alberto Moreira Alves.
218 Antonio da Siqueira.
219 Jonas Coelho.
220 João Dale Junior.
221 Elpidio Dias de Araujo.
222 José Idefonso Ramos Valladão.
223 Adolpho José de Carvalho Del Vecchio.
224 Alberto Cruz Santos.
225 Carlos de Souza Vianna.
226 Mario de Paula Freitas.
227 Celesto Teixeira Lima.
228 Waldmar Pereira.
229 Avaro Rodrigues Teixeira.
230 Eduardo d'Utra Vaz.
231 Jorge Alexandre Kastrop.
232 João Prado Guedes.
233 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
234 Miguel do Carmo.
235 Badaró Esteves.
236 Manoel Vicente da Cunha Pinto.
237 Francisco Soares de Britto Travassos.
238 Jayma da Silva Lima.
239 Julio Azurém Furtado.
240 João Francisco de Oliveira.
241 Oscar de Mello.
242 Manoel Segundo Magalhães Gomes.
243 Joaquim Antonio Farinha.
244 Manoel de Macedo.
245 Carlos Vaz de Mello Filho.
246 Agistides Chlorino Filho.
247 Melitão de Castro e Souza.
248 Alvaro Antonio Gomes.
249 Alfredo Paula de Almeida Torres.
250 Jacintho Masson.
251 Joaquim Duarte Barbosa.
252 Tancredo Mello.
253 Pedro Gusmão Jatthy.
254 João de Mattos Travassos.
255 Arthur Pedro Bosisio.
256 Joaquim Murinho Sobrinho.
257 Luiz Leonel de Moura.
258 Jonathas José de Castro Botelho.
259 Elpidio de Faria Brito.
260 Octavio Mathias Costa.
261 Mario Ribeiro Guimarães.
262 Pedro Osorio.
263 Alberto Leigren.
264 João Francisco de Azevedo Milanez.
265 Anibal Homem Garcia de Noronha.
266 René Salucio de Souza Pitanga.
267 Edgard Roquette.
268 Raul de Almeida Rego.
269 Carlos Leclerc.
270 Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
271 Arthur Andrade Leite.
272 Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho.
273 Domingos José da Silva Cunha.
274 Albertino Bu-tamente.
275 Franklin de Noronha.
276 José Carneiro de Hollanda Chacon.
277 Ernesto Tornaghi.
278 Dionysio Tolomei Junior.
279 Alvaro Freire da Silva Braga.
280 Euclides de Oliveira Aguiar.
281 Abraham Glasser Junior.
282 Carlos Cesar Lara Fortes.
283 Manoel Luiz Osorio.
284 Joaquim Luiz Osorio.
285 Servilio Abreu Soares.
286 Candler Libanio.
287 Francisco Jeronymo Coelho Lessa.
288 Octavio Nunes Briggs.
289 João Cavalheiro.
290 João dos Santos Ribeiro.
291 Jorge Castrioto Pinheiro.
292 Augusto Cesar Boisson.
293 Arthur de França.
294 Vital Monteiro de Azevedo.
295 Cicero de Andrade Guimarães.
297 Abelardo Acceta.
296 Antonio Herculano de Souza Bandeira.
298 Januario Lucas Gaffrée.
299 José Rodrigues Rolla.
300 Octavio Torres da Silva.
301 Alcebiades Lopes.
302 Alvaro Ribeiro Tourinho de Pinho.

Geometria

- 1 Luiz Périssé Junior.
2 Francisco Xavier de Almeida Junior.
3 Attila Thierry de Alvarenga.
4 Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
5 Virgilio da Silva Campos.
6 Custodio Fernandes.
7 Leopoldo Felix de Souza.
8 Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
9 Gastão Victoria.
10 Custodio Milanez dos Santos.
11 Gastão Leite de Oliveira Silva.
12 João Evangelista do Carmo Goulart.
13 Antonio Martins Araujo Silva.
14 Adolpho Brazil Vianna.
15 Jacintho Fernandes Barbosa.
16 Oswaldo Alves Milwarl.
17 Domingos de Souza Leite.
18 Dario Barbosa.
19 Carlos João de Barros Henriques.
20 Raul Randolpho Barros Henriques.
21 José Jeronymo Macedo.
22 Mario Tobias Figueira de Mello.
23 Joaquim Torcapio Ferreira.
24 Espiridião de Queiroz Lima.
25 Maximiano de Vasconcellos Junior.
26 Antonio Reis.
27 Luiz Reis.
28 Oscar Chaves Faria.
29 José Felix Alves Pacheco.
30 Gaspar Barbosa de Rezende.
31 Cassio Barbosa de Rezende.
32 Humberto Netto Gutuzo.
33 Augusto Brandão.
34 Hortencio Guanabara.
35 Alberto Cruz Santos.
36 Fernando Mendes de Almeida Junior.
37 Raul de Almeida Rego.
38 Antonio de Souza Valle.
39 Sergio de Almeida Pires.
40 Francisco Mamode Teixeira Lima.
41 Mario de Miranda Valverde.
42 Octavio de Andrade Lima e Castro.
43 Arnaldo de Mesquita Menezes.
44 Carlos Augusto de Campos.
45 João Vaz Pinto.
46 Rubens da Silva Leitão.
47 Pedro de Paula Gontijo.
48 Antonio de Mello Muniz Maia Junior.
49 Olesio Nogueira Noronha.
50 Romão Gama de Castro Lacerda.
51 Renato Antonio da Costa.
52 Antonio de Castro Portella.
53 Adriano Metello.
54 Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
55 Eduardo dos Santos Lima.

- 56 José Leão de Carvalho.
- 57 Ruben Pinheiro Guimarães.
- 58 Carlos Faller.
- 59 Henrique Itiberê.
- 60 Gustavo Modesto Martins de Mello.
- 61 Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
- 62 Henrique Meirelles Caspary.
- 63 Edmundo de Almeida Rêgo.
- 64 Guilherme Lemos da Costa.
- 65 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
- 66 Aristides de Amorim.
- 67 Carlos Leonardo de Campos.
- 68 Arthur Carlos da Motta Peixoto.
- 69 Julieta França.
- 70 Osvaldo Pauperio.
- 71 Guilherme Frederico Cesar Rieken.
- 72 Victor Carron.
- 73 Arthur de Oliveira Rodrigues.
- 74 Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
- 75 Antonino Augusto Ferrari.
- 76 Ataliba Pereira Mafra.
- 77 Manoel Cintra Barbosa Lima.
- 78 Alvaro Coelho de Magalhães Gomes.
- 79 Manoel Cipriano de Nazareth Campos.
- 80 Joaquim de Meirelles Coelho Netto.
- 81 Alfredo Joaquim de Oliveira.
- 82 Ambrosio Amorim.
- 83 Antonio de Barros Terra.
- 84 Augusto Diogo Tavares.
- 85 José Antonio Frota.
- 86 Adalberto de Moura Costa.
- 87 Carlos Salgado.
- 88 Georges de Faria Leuzinger.
- 89 Eugenio Fernandes de Oliveira.
- 90 João Victorio Pareto Junior.
- 91 Aristides Werneck.
- 92 Manoel d'Avila Goulart.
- 93 Abelardo Monteiro Rôças.
- 94 Manoel Soares Belfort.
- 95 Jayme Leal Sardinha.
- 96 Luiz Octavio de Marcos.
- 97 Wallemiro Sá Rego de Oliveira.
- 98 Carlos Souza.
- 99 Randolpho de Carvalho e Silva.
- 100 Antonio Mendes Dias Fernandes.
- 101 Alexandre Souto Castaguino.
- 102 Luiz Arcelino Burreiros de Souza.
- 103 Alvaro Alves Viana.
- 104 Eduardo Barreto Montebello.
- 105 Octavio Augusto de Souza.
- 106 Joaquim Vianna.
- 107 Mauricio Leitão da Cunha.
- 108 Pedro Pereira Baptista.
- 109 Aristoteles Gomes Calaga.
- 110 Francisco de Moura Brazil.
- 111 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
- 112 Arcanio Ribeiro.
- 113 Augusto Tavares de Souza Vaz.
- 114 Augusto Hollingier de Souza.
- 115 Julio Reyntiens Rosas.
- 116 Octavio de Moraes Veiga.
- 117 Oscar Rodrigues Alves.
- 118 Taciano Antonio Basilio.
- 119 José Hldefonso Ramos Valladão.
- 120 Bernardo José dos Santos Ferraz.
- 121 Estacio Pelice Pessoa.
- 122 Ivo José de Mello e Souza.
- 123 Euvaldo Nina.
- 124 Joaquim Duarte Barbosa.
- 125 Heitor Modesto de Almeida.
- 126 Levi Fernandes Carneiro.
- 127 Nicoláo Francisco de Oliveira.
- 128 José Teixeira Lima.
- 129 Francisco Antunes Maciel Junior.
- 130 Eduardo d'Utra Vaz.
- 131 José Damasceno Pinto de Mendonça.
- 132 Samuel Esnaty.
- 133 Oscar da Rocha Cardoso.
- 134 Bellarmino Ferreira da Silva Junior.
- 135 Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
- 136 Pedro Paulo de Araujo Ferraz.
- 137 Francisco Marques da Silva.
- 138 Horacio José de Campos.
- 139 Joaquim do Amaral Fontoura.
- 140 José de Vasconcellos Ribeiro.
- 141 Antenor Vieira dos Santos.
- 142 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
- 143 Antonio Pezalles de Campos Góes.
- 144 João de Mattos Travassos Filho.
- 145 Hamilton Paulino da Silva Pires.
- 146 Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior.
- 147 Francisco de Bustamante.
- 148 Luiz Leonel de Moura.

- 149 Abel Noronha Gomes da Silva.
- 150 Miguel do Carmo.
- 151 Astolpho Alvim Carneiro.
- 152 Mario Ribeiro Guimarães.
- 153 Candido Brandão de Souza Barros.
- 154 Manoel Arthur Dantas Séve.
- 155 Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
- 156 Rodrigo Mira Castro.
- 157 Sylvia Gloria de Novaes.
- 158 Raul Lopes de Alcantara Bilhar.
- 159 Fernando Jacintho Osorio.
- 160 Felix de Moraes.
- 161 Olympio Rodrigues Alves.
- 162 Emilie Habbema.
- 163 João Augusto Bezerra.
- 164 Alvaro José Rodrigues.
- 165 Isaac Werneck da Silva Santos.
- 166 Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
- 167 Arthur Cavalcanti de Vasconcellos.
- 168 Affonso de Oliveira Machado.
- 169 Thiago Bevilqua Fialho.
- 170 Gastão Junqueira.
- 171 Cláudio da Motta Maia.
- 172 João Chrysostomo Callado.
- 173 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
- 174 Artidonio Pamplona Corte Real.
- 175 Francisco de Menezes Dias da Cruz Junior.
- 176 Nereu Rangel Pestana.
- 177 Herminio Francisco dos Santos.
- 178 Eduardo Duarte Silva Junior.
- 179 Raul Marinho.
- 180 Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.
- 181 Luiz Antonio Barreiro.
- 182 Arthur Philadelpho da Silveira Castro.
- 183 Leopoldo Zambrano.
- 184 João Baptista Dafinou.
- 185 Francisco Soares de Brito Travassos.
- 186 Carlota Eulalia de Almeida.
- 187 Anna Alvaros Brata.
- 188 Antonio Thi rs Frões da Cruz.
- 189 Adolpho Gomes Pereira.
- 190 Antonio Augusto Ribeiro.
- 191 João Paulo de Miranda.
- 192 Alfredo Damasceno Ferreira Backer.
- 193 Augusto Ribeiro de Mendonça.
- 194 Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.
- 195 Americo Lobo Leite Pereira Junior.
- 196 João Paiva Novaes.
- 197 Anasvindo Catranby.
- 198 Theodoro Polycarpo.
- 199 Icario Dilermando da Silveira Junior.
- 200 Bento Cardoso Cavalcante.
- 201 Afonso Hermenegildo Faller.
- 202 Henrique Corrêa Dias de Moura.
- 203 Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho.
- 204 Alfredo Blake Sant'Anna.
- 205 Roldolpho de Alencar Coimbra.
- 206 Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra.
- 207 Jose Carneiro de Hollanda Chacon.
- 208 João Dale Junior.
- 209 Luiz José Leite de Araujo.
- 210 Augusto Cesar Boisson.
- 211 Aurelio Nunes Bandeira de Mello.
- 212 João Bustamante.
- 213 Albertino Bustamante.
- 214 Arthur Caldoira Bastos.
- 215 Rinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
- 216 Augusto Celho e Souza.
- 217 Gastão Braga.
- 218 Arnaldo Ribeiro.
- 219 Raphael Rupho Henriques.
- 220 Humberto Pimentel Duarte.
- 221 Manoel Libanio Teixeira.
- 222 Adriano Joaquim Ferreira Junior.
- 223 Luiz de Castro.
- 224 Oscar Monteiro Lazaro.
- 225 Raphael do Monte.
- 226 José Pereira de Lucena.
- 227 Pacifico Alves Dantas.
- 228 Jose Augusto Barboza.
- 229 Annibal Pereira.

Physica e chimica

- 1 Cicero de Paula Moreira Mattos.
- 2 Antonio de Castro Valente Lobo.
- 3 Lino Leal de Sa Pereira.
- 4 Roldolpho Vaccant.
- 5 Benjamin Henriques de Mattos.
- 6 Justino de Menezes Junior.

- 7 Peiro Ferreira Mendes Praia.
- 8 Rito Emyglio Pereira de Souza.
- 9 Eugenio Lindenberg Porto Rocha.
- 10 Theophilo de Azevedo.
- 11 João Evangelista Sigaud.
- 12 Eudoro Lopes Martins.
- 13 Del Ino Pinheiro Uchoa Cintra.
- 14 Domingos José da Silva Cunha.
- 15 Galitino Martins do Valle.
- 16 Tiburcio Marciano Gomes Carneiro.
- 17 Gastão Braga.
- 18 Antonio Crespo de Castro.
- 19 José Brenho Ribeiro.
- 20 Eurico Pereira.
- 21 Aristides Ferrira Caire.
- 22 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
- 23 Antonio da Cunha Mendes.
- 24 Oswaldo José Lynch.
- 25 Frederico João Barbalho Uchoa Cavalcanti.
- 26 Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
- 27 Octacilio Francisco Pessoa.
- 28 João Joaquim de Lemos.
- 29 Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
- 30 Alvaro Alves Vianna.
- 31 João das Chagas Rosa Junior.
- 32 Manoel Juliano do Espirito Santo.
- 33 Sylvio Rangel.
- 34 Adolpho do Brazil Vianna.
- 35 José Antonio Murtinho Sobrinho.
- 36 João Baptista de Moraes Rego.
- 37 Manoel Ferreira Pinto.
- 38 Jordano Cardoso Laport.
- 39 Paulo da Costa Azevedo.
- 40 Alcino Cochrane de Affonseca.
- 41 Abelardo Rouriques Fernandes Chaves.
- 42 João Olavo da Rocha e Silva.
- 43 José Carneiro Machado.
- 44 Francisco Philomeno Lins Wanderley.
- 45 José Rodrigues Leite e Oiticica.
- 46 José Lino Pinheiro Valle Filho.
- 47 Virgínio Americo Santa Rosa.
- 48 Miguel Carmo de Oliveira Mello.
- 49 José Rodrigues de Almeida.
- 50 Leopoldo Rodrigues Pinheiro.
- 51 Mario Castilhos do Espirito-Santo.
- 52 Eugenio Ferreira de Menezes.
- 53 Oscar Machado de Castro e Silva.
- 54 Graciliano Negreiros.
- 55 Alvaro Augusto de Souza Menezes.
- 56 Antero Freitas do Amaral.
- 57 João Corrêa Barboza.
- 58 Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
- 59 Armando de Lamare.
- 60 Manfred de Lamare.
- 61 Alfonso Leite Guimarães.
- 62 Edmundo de Oliveira Figueiredo.
- 63 Americo de Araripe Paiva.
- 64 Angelo.
- 65 Alberto Brandão de Magalhães.
- 66 Norberto Guerra.
- 67 José Rodrigues da Graça Mello.
- 68 Raul de Almeida Rego.
- 69 João Baptista Lopes.
- 70 Alfredo Figueira de Mello.
- 71 Boaventura Nogueira da Silva.
- 72 Maria da Gloria Fernandes.
- 73 José Augusto de Rezende.
- 74 Alvaro Rodrigues Teixeira.
- 75 Caio Guimarães.
- 76 Alarico Irineu de Araujo.
- 77 Antero Pereira da Silva Moraes.
- 78 Manoel Octavio Carneiro.
- 79 Carlos Varela.
- 80 Raymundo de Castro Pereira Rego.
- 81 Manoel de Jesus Raposo.
- 82 Gustavo Lyra da Silva.
- 83 Henrique e Baurepaire Rohan e Aragão.
- 84 Mario Sarimato de Sa.
- 85 Gerocio Dias de Arruda Falcão Filho.
- 86 Franklin Raballo.
- 87 Raul Metello.
- 88 Pedro Marcellino Antonio Gomes.
- 89 Oscar Faria Santos.
- 90 Horacio de Azevedo Oliveira.
- 91 Francisco Cesar Alvim.
- 92 Emilio Amante Peixoto de Azevedo.
- 93 Manoel Alves da Cruz Reis.
- 94 Herulano Cesar Pereira da Silva.
- 95 Victor Villot Martins.
- 96 Nelson Baptista.
- 97 Alfredo de Araujo Gonçalves.
- 98 Annibal Pereira.

- 99 Manoel Maria de Castro Neves.
100 Luiz Caetano de Oliveira.
101 Octacilio Augusto da Silva.
102 Arthur de Araujo Braga.
103 Arthur Pedro Bosisio.
104 Arnanlo Vieira.
105 Luiz Moreira Lima.
106 João Candido Brazil Junior.
107 João Pinto Rebello Pestana.
108 Antonio Augusto Cesar da Silva.
109 Herculano Cesar Pereira da Silva.
110 José Caetano Metello.
111 Joaquim Murtini o Sobrinho.
112 José Saturnino Rodrigues de Brito.
113 Fernando Manoel Nunes.
114 Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.
115 Oscar Caminha.
116 Ildefonso Alves Corrêa.
117 Pedro Ferreira Bandeira.
118 Osmar Reis de Carvalho Almeida.
119 Arnanlo Xavier Carneiro de Albuquerque.
120 Bernardo de Mello Castello Branco.
121 Victoriano Pereira de Barros Junior.
122 José Sampaio da Costa Pereira.
123 Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
124 Luiz Bello de Souza Breves.
125 Benjamin Telles da Rocha Faria.
126 Antonio Peixoto Simões.
127 João da Matta Machado Junior.
128 Cicero Freiro.
129 João Penido Burnier.
130 Alarico de Figueiredo Pimentel.
131 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
132 Cesar do Val Villares.
133 Maria Luiza Varalla Quadros.
134 Raul Enilio Pereira da Silva.
135 Juvenal Francisco Pereira Ramos.
136 René Salucio de Souza Pitanga.
137 João Baptista Salema Garção Ribeiro.
138 Luiz Leonel de Moura.
139 Carlos Wimberly Twitty.
140 Augusto da Costa Torres.
141 José Cesar de Faria Alvim Filho.
142 João Victorio Pareto Junior.
143 Francisco Xavier de Almeida Junior.
144 Attila Thierry de Alvarenga.
145 Aristides Werneck.
146 Manoel de Avila Goulart.
147 Abelardo Monteiro Rôças.
148 Ulysses Vianna Filho.
149 Luiz Octavio de Marcos.
150 Virgilio da Silva Campos.
151 Custodio Fernandes.
152 Leopoldo Felix de Souza.
153 Augusto Alves de Araujo.
154 Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
155 Raulolpho de Carvalho e Silva.
156 Antonio Mendes Dias Fernandes.
157 Gastão Victoria.
158 Alexandre Souto Castagnino.
159 Garfield Augusto Perry de Almeida.
160 Luiz Arcelino Barreiros de Souza.
161 Arthur de Oliveira Rodrigues.
162 Antonio Martins Araujo Silva.
163 Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
164 Eduardo Barreto Montebello.
165 Jacintho Fernandes Barbosa.
166 Octavio Augusto de Souza.
167 Oswaldo Alves Milward.
168 Joaquim Vianna.
169 Mauricio Leitão da Cunha.
170 Domingos de Souza Leite.
171 Alvaro Conrado de Niemeyer.
172 Victor Cavron.
173 José Jeronymo Marcelo.
174 Mario Tobias Figueira de Mello.
175 Joaquim Torcacio Ferreira.
176 Esperidião de Queiroz Lima.
177 Maximiano de Vasconcellos Junior.
178 Marcos Baptista dos Santos.
179 Francisco de Moura Brazil.
180 Antonio Rei.
181 Luiz Reis.
182 Augusto Tavares de Souza Vaz.
183 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
184 Augusto Hollingier de Souza.
185 Oscar Chaves Faria.
186 Julio Reyntins Rosas.
187 José Felix Alves Pacheco.
188 Gaspar Barbosa de Rezende.
189 Cassio Barbosa do Rezendo.
190 Humberto Netto Gotuzo.
191 Octavio de Moraes Veiga.
192 Oscar Rodrigues Alves.
193 Tavianio Antonio Basilio.
194 Augusto Brandão.
195 José Ildefonso Ramos Vahlstedt.
196 Bernardo José dos Santos Ferraz.
197 Hortencio Guanaçara.
198 Alberto Cruz Santos.
199 Carlos de Souza Vianna.
200 Fernando Mendes de Almeida Junior.
201 Antonio de Souza Valle.
202 Euvaldo Nina.
203 Joaquim Duarte Barbosa.
204 Sergio de Almeida Pires.
205 Francisco Manoel Teixeira Lima.
206 Levi Fernandes Carneiro.
207 Heitor Molesto de Almeida.
208 Mario de Miranda Valverde.
209 José Teixeira Lima.
210 Octavio de Andrade Lima e Castro.
211 Francisco Antunes Maciel Junior.
212 Arnaldo de Mesquita Meneres.
213 Eduino d'Utra Vaz.
214 José Damasceno Pinto de Menlonça.
215 Jorge Alexandro Kastrop.
216 João Vaz Pinto.
217 Pedro de Paula Gontijo.
218 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
219 Antonio de Mello Muniz Maia Junior.
220 João Ferreira de Moraes.
221 Oesio Nogueira Noronha.
222 Romão Gama de Castro Lacerda.
223 Elpidio Dias de Araujo.
224 Oscar da Rocha Cardoso.
225 Adriano Metello.
226 Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
227 Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
228 Eduardo dos Santos Lima.
229 José Leão de Carvalho.
230 Francisco Marques da Silva.
231 Ruben Pinheiro Guimarães.
232 Carlos Augusto Faller.
233 Henrique Itiberê.
234 Antonio Augusto Ribeiro.
235 Horacio José de Campos.
236 Icario Dilermando da Silveira Junior.
237 Militão de Castro e Souza.
238 Gustavo Modesto Martins de Mello.
239 Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
240 José de Vasconcellos Ribeiro.
241 Edmund de Almeida Rego.
242 Manoel Salgado Zenha.
243 Mario Moutinho dos Reis.
244 Antenor Vieira dos Santos.
245 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
246 Antonio Praxelles de Campos Góes.
247 João de Mattos Trivassos Filho.
248 José Mar a Metello.
249 Augusto Julio Ferreira.
250 Francisco de Bustamante.
251 Hamilton Paulino da Silva Pires.
252 Bento Cardoso Cavalcanti.
253 Abel Noronha Gomes da Silva.
254 Astolpho Alvim Carneiro.
255 Mario Ribeiro Guimarães.
256 Manoel Arthur Dantas Séve.
257 Felix de Moraes.
258 Julieta Franca.
259 Olympio Rodrigues Alves.
260 Carlos Salgado.
261 Fernando Jacintho Osorio.
262 Raul Lopes de Alcantara Bilhar.
263 Pedro da Costa Azevedo.
264 Benedicto Lopes David.
265 Rodrigo Meira Castro.
266 Felix de Abreu e Silva.
267 Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
268 Luiz Pêrissé Junior.
269 Manoel Soares Relfort.
270 Jayme Leal Sardinha.
271 Carlos Souza.
272 Custodio Milanez dos Santos.
273 João Evangelista do Carmo Goulart.
274 Arthur Cavalcanti de Vasconcellos.
275 Camillo Alberto Boueti.
276 Pedro Pereira Baptista.
277 Carlos João de Barros Henriques.
278 Raul Raulolpho de Barros Henriques.
279 Ascunio Ribeiro.
280 Francisco de Menezes Dias da Cruz Junior.
281 Affonso Hermenegildo Faller.
282 Nicolau Abran.
283 Estacio Pelice Pessoa.
284 Ivo José de Mello e Souza.
285 Nicolau Francisco de Oliveira.
286 Carlos Augusto de Campos.
287 Samuel Esnaty.
288 Gastão Leite de Oliveira Silva.
289 Renato Antonio da Costa.
290 Belarmino Ferreira da Silva Junior.
291 Antenor da Costa Furtado.
292 Pedro Paulo de Araujo Ferraz.
293 Henrique Meiralles Caspary.
294 Guilherme Lamas de Castro.
295 Adalberto de Moura Costa.
296 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
297 Aristides de Amorim.
298 Arthur Carlos da Motta Peixoto.
299 Carlos Leonardo de Campos.
300 Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior.
301 Demetrio Gonçalves Roma Santa.
302 Sylvia Gloria de Noves.
303 John Hargraves.
304 Alfredo Blake de Sant'Anna.
305 Ernesto Toruaghi.
306 Luiz Antonio Barreiro.
307 Januario Lucas Gaffrée.
308 Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.
309 João Moreira Guimarães.
310 Francisco Farias de Lima.
311 Zeferino José Cardoso.
312 Albertino Bustamante.
313 João Busamante.
314 Francisco Joaquim Bithencourt da Silva Filho.
315 Izaac Werneck da Silva Santos.
316 Pedro de Alcantara Benevides de Araujo.
317 Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
318 Humberto Pimentel Duarte.
319 Henrique Corrêa Dias de Moura.
320 Oswaldo Pauperio.
321 Thiago Bevilacqua Filho.
322 Arthur Caldeira Bastos.
323 Aurelio Nunes Bandeira de Mello.
324 Augusto Coelho e Souza.
325 Arnaldo Ribeiro.
326 Pacifico Alves Doruas.
327 Raphael Rupho Henriques.
328 Manoel Litano Teixeira.
329 Rodolpho de Alencar Coimbra.
330 Honorio Augusto Ribeiro Junior.

Historia natural

- 1 Cicero de Paula Moreira Mattos.
- 2 Antonio de Castro Valente Lobo.
- 3 Arthur Carino Pinheiro.
- 4 Fidel's de Andrade Botelho Junior.
- 5 Leopoldo Monteiro Gondim.
- 6 Euclides Pereira de Andrade.
- 7 Olympio de Andrade Reis.
- 8 Dario Barbosa.
- 9 Cid Brauno.
- 10 José Rodrigues Duarte de Andrade.
- 11 Francisco Soares de Brito Travassos.
- 12 Alfredo Joaquim de Oliveira.
- 13 Manuel Luiz Pereira da Cunha.
- 14 Henrique Barbosa da Silva Cabral.
- 15 Gastão Junqueira.
- 16 Amador de Araujo Franco.
- 17 Antonio Augusto Martins de Freitas.
- 18 Lino Leal Sá Pereira.
- 19 Raulolpho Vazroni.
- 20 Alexandre Souto Castagnino.
- 21 Benjamin Henriques de Mattos.
- 22 Pedro Ferreira Mendes Prata.
- 23 Jusino de Menezes Junior.
- 24 João Victorio Pareto Junior.
- 25 Francisco Xavier de Almeida Junior.
- 26 Attila Thierry de Alvarenga.
- 27 Aristides Werneck.
- 28 Manoel de Avila Goulart.
- 29 Euzenio Linlenberg Porto Rocha.
- 30 Abelardo Monteiro Rôças.
- 31 Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
- 32 Theophilo de Azevedo.
- 33 João Evangelista Sigaul.
- 34 Luiz Octavio de Marcos.
- 35 Eudoro Lopes Martins.
- 36 Oelfino Pinheiro da Ulhoa Cintra.
- 37 Domingos José da Silva Cunha.
- 38 Virgilio da Silva Campos.
- 39 Galdino Martins do Valle.
- 40 Custodio Fernandes.
- 41 Tiburcio Marciano Gomes Carneiro.
- 42 Gastão Braga.
- 43 Antonio Crespo de Castro.
- 44 Eurico Pereira.

- 45 Leopoldo Felix de Souza.
46 Aristides Ferreira Caire.
47 Antonio da Cunha Mendes.
48 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
49 Oswaldo José Lynch.
50 Augusto Alves de Araujo.
51 Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
52 Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
53 Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
54 José Breinho Ribeiro.
55 Rodolpho de Carvalho e Silva.
56 Antonio Mendes Dias Fernandes.
57 Gastão Victoria.
58 Octacilio Francisco Pessoa.
59 Garfield Augusto Perry de Almeida.
60 João Joaquim de Lemos.
61 Arthur de Oliveira Rodrigues.
62 Luiz Arcelino Barreiros de Souza.
63 Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
64 Alvaro Alves Vianna Filho.
65 João das Chagas Rosa Junior.
66 Manoel Juliano do Espirito Santo.
67 Antonio Martins Araujo Silva.
68 Sylvio Rangel.
69 Waldemiro de Sá Rego de Oliveira.
70 Adolpho do Brazil Vianna.
71 Eduardo Barreto Montebello.
72 Jacintho Fernandes Barbosa.
73 Octavio Augusto de Souza.
74 Oswaldo Alves Milward.
75 José Antonio Murtinho Sobrinho.
76 João Baptista de Moraes Rego.
77 Joaquim Vanna.
78 Manoel Ferreira Pinto.
79 Jordano Cardoso Laport.
80 Paulo da Costa Azevedo.
81 Alcino Cockrane de Affonseca.
82 Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
83 Mauricio Leitão da Cunha.
84 Domingos de Souza Leite.
85 João Olavo da Rocha e Silva.
86 José Carneiro Machado.
87 Francisco Philomeno Lins Wanderley.
88 José Rodrigues Leite e Oiticica.
89 José Lino Pinheiro Valle Filho.
90 Alvaro Conrado de Niemeyer.
91 Victor Cavron.
92 José Jeronymo Macedo.
93 Virgínio Americo Santa Rosa.
94 Mario Tobias Figueira de Mello.
95 Esperidião de Queiroz Lima.
96 Joakim Torcapio Ferreira.
97 Miguel Carmo de Oliveira Mello.
98 Maximiano de Vasconcellos Junior.
99 José Rodrigues de Almeida.
100 Leopoldo Rodrigues Pinheiro.
101 Marcos Baptista dos Santos.
102 Francisco de Moura Brazil.
103 Mario Castilhos do Espirito Santo.
104 Eugenio Ferreira de Menezes.
105 Antonio Reis.
106 Luiz Reis.
107 Augusto Tavares de Souza Vaz.
108 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
109 Augusto Hollingier de Souza.
110 Oscar Chaves Faria.
111 Julio Reyntiens Rosas.
112 Graciliano Negreiros.
113 José Felix Alves Pacheco.
114 Alvaro Augusto de Souza Menezes.
115 Antêro Freitas de Amaral.
116 Oscar Machado do Castro Silva.
117 Gaspar Barbosa de Rezende.
118 Cassio Barbosa de Rezende.
119 João Corrêa Barbosa Junior.
120 Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
121 Humberto Netto Goruzzo.
122 Octavio de Moraes Veiga.
123 Oscar Rodrigues Alves.
124 Taciano Antonio Basilio.
125 Augusto Brandão.
126 Armando de Lamare.
127 Manfredo de Lencore.
128 Edmundo de Oliveira Figueiredo.
129 Affonso Leite Guimarães.
130 Americo do Araripe Paiva.
131 Bernardo José dos Santos Ferraz.
132 José Hedefonso Ramos Valadão.
133 Alberto Brandão de Magalhães.
134 Norberto Guerra.
135 José Rodrigues da Graça Mello.
136 Hortencio Guanabara.
137 Alberto Cruz Santos.
138 Carlos de Souza Vianna.
139 Fernando Mendes de Almeida Junior.
140 João Baptista Lopes.
141 Raul de Almeida Rego.
142 Antonio de Souza Valle.
143 Euvaldo Nina.
144 Joaquim Duarte Barbosa.
145 Alfredo Figueira de Mello.
146 Sergio de Almeida Pires.
147 Boaventura Nogueira da Silva.
148 Maria da Gloria Fernandes.
149 José Augusto Rezende.
150 Francisco Mamede Teixeira Lima.
151 Heitor Molesto de Almeida.
152 Mario de Miranda Valverde.
153 Alvaro Rodrigues Teixeira.
154 Joaquim de Meirelles Coelho Netto.
155 Alarico Irineu de Araujo.
156 Caio Guimarães.
157 Levi Fernandes Carneiro.
158 Antonio Pereira da Silva Moraes.
159 Manoel Octavio Carneiro.
160 Carlos Varella.
161 José Teixeira Lima.
162 Octavio de Andrade Lima e Castro.
163 Francisco Antunes Maxiel Junior.
164 Arnaldo de Mesquita Menezes.
165 Eduardo d'Utra Vaz.
166 José Damasceno Pinto de Mendonça.
167 Raymundo de Castro Pereira Rego.
168 Manoel de Jesus Raposo.
169 Jorge Alexander Kristrup.
170 João Vaz Pinto.
171 Cesar de Val Villares.
172 Gustavo Lyra da Silva.
173 Henrique de Beaupaire Rohan e Araújo.
174 Mario Sarmiento de Sá.
175 Geroncio Dias de Arruda Falcão Filho.
176 Pedro de Paula Gontijo.
177 Franklin Rabello.
178 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
179 Raul Metello.
180 Pedro Marcellino Antonio Gomes.
181 Horacio de Azevedo Oliveira.
182 Francisco Cesario Alvim.
183 Antonio de Mello Muniz Maia Junior.
184 João Ferreira de Moraes.
185 Oreste Nogueira Noronha.
186 Romão Gama de Castro Lacerda.
187 Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
188 Elpidio Dias de Araujo.
189 Manoel Alves da Cruz Rios.
190 Victor Villiot Martins.
191 Oscar da Rocha Cardoso.
192 Adriano Metello.
193 Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
194 Herulano Cesar Pereira da Silva.
195 Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
196 Eduardo dos Santos Lima.
197 José Leão de Carvalho.
198 Oscar Faria Santos.
199 Francisco Marques da Silva.
200 Ruben Pinheiro Guimarães.
201 Carlos Augusto Faller.
202 Nelson Baptista.
203 Henrique Itabêre.
204 Antonio Augusto Ribeiro.
205 Horacio José de Campos.
206 Icaro Dilermando da Silveira Junior.
207 Alfredo de Araujo Gonçalves.
208 Militão de Castro e Souza.
209 Anibal Pereira.
210 Gustavo Molesto Martins Mello.
211 Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
212 José de Vasconcellos Ribeiro.
213 Edmundo de Almeida Rego.
214 Manoel Salgado Zenha.
215 Manoel Maria de Castro Neves.
216 Luiz Caetano de Oliveira.
217 Octacilio Augusto da Silva.
218 Arthur de Araujo Braga.
219 Arthur Pedro Bosisio.
220 Armando Vieira.
221 Luiz Moreira Lima.
222 Mario Moutinho dos Reis.
223 Antenor Vieira dos Santos.
224 João Candido Brazil Junior.
225 João Pinto Rebelo Pestana.
226 Antonio Praxedes de Campos Góes.
227 Antonio Augusto Cesar da Silva.
228 João de Mattos Travassos Filho.
229 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
230 José Maria Metello.
231 Joaquim Murtinho Sobrinho.
232 Augusto Julio Ferreira.
233 José Saturnino Rodrigues de Britto.
234 Francisco de Bustamante.
235 Luiz Leonel de Moura.
236 Juliet França.
237 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
238 Hamilton Paulino da Silva Pires.
239 Bento Cardoso Cavalcanti.
240 Abel Noronha Gomes da Silva.
241 Astolpho Alvim Carneiro.
242 Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.
243 Oscar Caminha.
244 Hedefonso Alves Corrêa.
245 Pedro Ferreira Bandeira.
246 Fernando Manoel Nunes.
247 Mario Ribeiro Guimarães.
248 Manoel Arthur Dantas Séve.
249 Nicolau Abram.
250 Felix de Moraes.
251 Osmar Reis de Carvalho Almeida.
252 Olympio Rodrigues Alves.
253 Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
254 Carlos Salgado.
255 Fernando Jacintho Osorio.
256 Raul Lopes de Alcantara Bilhar.
257 José Caetano Metello.
258 Bernardo de Mello Castello Branco.
259 Pedro da Costa Azevedo.
260 Victoriano Pereira de Barros Junior.
261 Benedicto Lopes David.
262 José Sampaio da Costa Pereira.
263 Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
264 Benjamin Telles da Rocha Faria.
265 Luiz Bello de Souza Breves.
266 Rodrigo Meira Castro.
267 Antonio Peixoto Simões.
268 João da Matta Machado Junior.
269 Ceero Freire.
270 João Penito Burnier.
271 Alarico de Figueiredo Pimentel.
272 Felix de Abreu e Silva.
273 Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
274 Angelo Punaro Baratta.
275 René Salucio de Souza Pitanga.
276 Abraham Glasser Junior.
277 Heraclito Decoleciano de Mattos.
278 Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho.
279 John Hargreaves.
280 João Bustamante.
281 Alfredo Blake Sant'Anna.
282 Albertino Bustamante.
283 Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.
284 Izaac Werneck da Silva Santos.
285 Renato Antonio da Costa.
286 Luiz Antonio Barreiro.
287 Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
288 Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra.
289 Januario Lucas Gaffrée.
290 Ernesto Tornaghi.
291 Humberto Pimentel Duarte.
292 Rodolpho de Alencar Coimbra.
293 Honorio Augusto Ribeiro Junior.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de dezembro de 1897.—O secretario, Paulo Tavares.

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no primeiro semestre de 1898, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almasso pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lythographado para officios, resma; enveloppes diplomata com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos 40 por 15 centimetros, cento; ditos lythographa para officios, cento; papel matta-borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber, n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta blue-black e Sardiha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tin-

teiros para carteiros, cento; reguas, uma; esponjas grandes, kilo; gomma arabica liquida, vidro; canivete Rodgers, um; tesoura para papel, uma; peso para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste extermato, no dia 15 do corrente, ao meio-dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionadas neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1897.—O escrivão, *J. Aquim José de Oliveira Alves*.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico que, em cumprimento do decreto n. 1.056, de 23 de outubro de 1852, tem de nomear para servirem durante o triennio de 1893 a 1900, avaliadores commerciaes das especialidades seguintes: predios urbanos, predios rusticos, terras e bnficeitorias de lavoura; semoveastes, moveis e obras de marcenarias, comestiveis e molhados; fazendas e roupas; ferragens e objectos de armario; louças e vidros; navios, suas pertencas e obras; drogas, productos chimicos e pharmaceuticos; livros, papel e objectos de escriptorio; obras de ourivesaria; obras de caldeireiro, funileiro e lator; obras hydraulicas e machinas e estradas de ferro, seu material fixo e rodante.

Os que pretenderem a nomeação para alguma das referidas especialidades, devem apresentar seus requerimentos instruidos com documentos comprobatorios de sua pericia, até o fim do corrente mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 14 do corrente mez receber-se-hão na casa n. 16 da praia da Cidade, onde funciona a Inspectoria Geral da assistencia Medico Legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o primeiro semestre de 1898, de pão, carne verde, drogas e preparavos de pharmacia, carvão de pedra, fumo e artigos para fumar e aves.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos p ciosos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colnia de alienados, na ilha do Governador, o 9 de dezembro de 1897.—O escripturario, *Amerino Raposo*.

Directoria Geral de Saude Publica

O director geral de saude publica, de conformidade com o disposto nos arts. 47 e 56 §§ 4º e 6º, letra b, n. 10 do regulamento vigente, em virtude de accordo a que se refere o art. 58 do mesmo, declara incursão na penalidade daquelle artigo 60 os pharmaceuticos e droguitas que expuzerem á venda os seguintes preparados, apprehendidos na drogaria dos Srs. Valdanha & Comp., sita á rua dos Ourives n. 33:

1º, Vinho tónico—ferruginoso—arsenical de Drummond & Raspantini;

2º, Elixir depurativo e desobstruente dos mesmos Drummond & Raspantini.

Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1897.—*Nuno de Andrade*, director geral.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 10, 11, 13 e 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se ha aos exames de teclado e piano, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e dos periodos em que se dividem os cursos, e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1897.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da visita da policia do porto, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de dezembro de 1897.—Pelo secretario, *João M. V. do Amaral*, official.

Brigada Policial

Nos dias abaixo mencionados o conselho administrativo receberá propostas para o fornecimento dos artigos seguintes, de conformidade e com o edital publicado no *Diario Official*, de 2 do corrente, a saber:

No dia 11 do corrente: biscoitos nacionaes kilo, cevadinha kilo, carne de carneiro kilo, espirito de vinho a 36º garrafa, carne de vife a kilo, chá preto e verde kilo, chocolate kilo, k-rozone brilhante caixa, frangos um, gallinhas uma, limbo de Minas Geraes kilo, leite de vacca kilo, lavagem de roupa peça, matte em folha kilo, matte em pó kilo, marmellada nacional kilo, ovos um, sagú kilo, sabão amarello kilo, tapioca kilo, vinho do Porto Villar d Alen garrafa, vinho do porto Rocha Leão garrafa, alfafa kilo, capim verde kilo, farell kilo, milho muido kilo, cravos para ferraduras milheiro, ferraduras para cavallo duzia, ferraduras para mulheres duzia, vassouras de piassava duzia, vassouras para cocheira duzia, vassouras de pilha americana duzia, vassouras de matto duzia.

No dia 14 do corrente: barbante grosso (novellos), 42; brochuras de 8º 0 folhas, 228; colchetes para papeis, caixas 54, canetas de pau, 300, cartões impressos 1.640, envelopes para officios 9.050, envelopes para cartas e cartões 5.100, gomma-arabica (grammas) 5.900, lacre p ou 6, lapis pretos de Faber 276, lapis bicolores de Faber 79, lapis do borracha 210, obréas grandes para sellos massos 12, papel Fiume resma 163, papel Fiume caderno (liso) 1 180, papel florete pautado resma 95, papel Hollanda de pauti estreita, caderno 6, papel parlo para embrulho caderno 252, papel matta-borrão, folhas 352, papel lythographado para officio folhas 11.210, papel para cartas officiaes, folhas 5.100, papel impresso para minutas em meias folhas 11.210, pennis Mal-lal, caixas 64, tinta preta, litro 114, tinta encarnada vidro 6, memorandum 450, tinta carmin para carimbos 3, tinta verde para carimbo 2.

Os artigos de expediente devem ser perfeitamente iguaes ás amostras existentes na secretaria da brigada, as quaes serão mostradas aos concorrentes.

As propostas deverão conter, além dos preços das quantidades pedidas, o de cada unidade.

O de custo de 200\$ e o requerimento de habilitação poderão ser feitos somente até a vespera dos dias das concurrencias.

Quartel central, 9 de dezembro de 1897.—Major *Crus Sobrinho*, secretario da brigada.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo, lenha para palatia e material para as diversas officinas durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, devendo tudo ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir até o dia 17 do corrente mez, documentos que provem ter pago o imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras ou entrelinhas e emendadas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento a contractar, serão prestadas desde já até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 9 de dezembro de 1897.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que estão expostas á venda as novas estampilhas dos seguintes valores: 60, 120, 180, 240, 300, 360, 420, 480, 540, 600, 1\$200, 1\$300, 2\$400, e 3\$000, de applicação aos vasilhames destinados a chopps, nos quaes não poderão ser collocadas mais de duas estampilhas.

Recebedoria da Capital Federal, 9 de dezembro de 1897.—O director interino *J. Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1898

Pela inspectoria desta Alfandega, se declara que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1898, de papel, objectos de escriptorio, material para capacitazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1897.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

EDITAL DE PRAÇA N. 80

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem n. 4, no dia 11 de dezembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Portella: 1 caixa n. 226, com 30 peças do metim lustroso para forro, pesando liquido 200 kilos.

Item: 1 dita n. 267, com 27 ditas de dito dito, pesando liquido 189 kilos, vindas de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em 13 de maio de 1895.

Lote n. 2

BB: 1 caixa n. 170, com vermuth, pesando liquido 11 1/2 kilos, vinda de Marselha no vapor italiano *Italia*, descarregada em 26 de agosto de 1895.

Lote n. 3

CB&C: 1 caixa, sem numero, com sabão branco, pesando 17 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

EB&T: 1 caixa, sem numero, com obras impressas de mais de uma cor, pesando 4 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 5

LCC: 1 caixa n. 9 com graxa para sapatos, em massa, pesando 108 kilos.

Item: 1 dita de dita n. 8, pesando 115 kilos.

Idem: 1 dita dita n. 1, pesando 168 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 2, pesando 168 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 3, pesando 82 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Monte-ideo*, descarregada em 24 de Agosto de 1895.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 4 com gaxa em massa, para sapatos, pesando 81 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 4, pesando 82 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 7, pesando 108 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 6, pesando 86 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 10, pesando 108 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 11 com esmeril em pó, para limpar metaes, pesando 26 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

LG: 1 dita n. 1976, 1 caixa com 10 kilos de flores artificiaes.
Idem: 1 caixa n. 1.977 com 120 chapéos de palha de avêa simples; 1.700 grammas de bijouteria de cobre; 300 ditas, liquido, de tranças de palha, para enfeites de chapéos; vinda da mesma procedencia no vapor francez *Chili*, descarregada em 4 de setembro de 1895.

Lote n. 8

C: 1 caixa n. 1 com 17 kilos de obras de cobre simples, vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 14 de outubro de 1895.

Lote n. 9

GFC: 100 caixas, sem numero, com garrafas vasias de vidro branco sem rolha, pesando 935 kilos, vindas de Bordéos no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 5 de dezembro de 1895.

Lote n. 10

HL—SG: 1 caixa n. 9, vasia, sem valor.
C—CF: 25 caixas, sem numero, com verniz não especificado, pesando 900 kilos, vindas de Nova-York no vapor americano *Hevelius*, descarregadas em 11 de dezembro de 1895.

Lote n. 11

JSC—MCH: 1 caixa, sem numero, com chaminés de vidro n. 1, pesando liquido 10 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

BC: 1 caixa n. 4, com colctores de borra de seda, pesando liquido 1.150 grammas e 200 grammas de chales de gamie, vinda de Bordeaux no vapor francez *Compna*, descarregada em 8 de janeiro de 1896.

Lote n. 13

LS—ED: 1 caixa n. 31, com amostras sem valor, pesando 19 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregada em 10 de janeiro de 1896.

Lote n. 14

Portella: 1 caixa n. 269 e m. casimira de lã singella, pesando 210 kilos.
Idem: 1 dita dita n. 270, pesando 140 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Equateur*, descarregada em 13 de maio de 1895.

Lote n. 15

M. Caroli: 1 caixa, sem numero, com amostras de tecidos sem valor, pesando 27 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregada em 10 de janeiro de 1896.

Lote n. 16

LS—LD: 1 caixa n. 20 com 14 camisas de meia de algodão, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

GNMT: 8 caixas n. 22/30 com papel em tiras para telegraphia, pesando 1.060 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

HB: 1 caixa n. 830 com pelles tintas, pesando liquido 135 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

JGA: 1 caixa n. 15.578 com obras de papel de uma só côr, pesando 160 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

CFC: 1 caixa n. 1 com extractos não especificados, pesando 160 kilos; 1 kilo e meio de flanela de lã em saccos; vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 5 de Fevereiro de 1896.

Lote n. 21

A. A. Leitão: 2 caixas n. 1/2 com 50 tijolos de fornalha, pesando liquido 110 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

RA: 5 caixas n. 288/92, com obras de madeira ordinaria, pesando 90 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

RM: 1 caixa n. 42, com 6 camisas de algodão liso, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

CV: 1 caixa n. 42, com livros impressos em brochura, pesando 13 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 27 de fevereiro de 1896.

Lote n. 25

DFC: 1 caixa n. 241, com elixires não especificados, pesando 7 kilos e 4 kilos de desinfetante não classificado.

Idem: 1 caixa n. 242, com elixires não especificados, pesando 24 kilos.

Idem: 1 dita n. 243, com oleo de figado de bacalhão, pesando 30 kilos; vinho medicinal, pesando 11 kilos.

Idem: 1 dita n. 246, dita dita, pesando 16 kilos.

Idem: 1 dita n. 247, dita dita, pesando liquido 18 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

DFC: 1 caixa n. 248 com vinho medicinal, pesando 22 kilos; pentona, pesando 300 grammas; granulos medicinaes, pesando 180 grammas.

Idem: 1 dita n. 253 com elixires, pesando 60 kilos; oleo de figado de bacalhão, pesando 12 kilos; pancreatina, pesando 200 grammas.

Idem: 1 dita n. 254, com elixires, pesando 44 kilos linimento não especificado, pesando 5 kilos.

Idem: Uma dita n. 255, com xarope medicinaes, pesando 44 kilos; granulos medicinaes, pesando 1.500 grammas; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Sem Marca: Uma caixa sem numero, com barras de ferro, pesando 23 kilos, vinda de Antuepa no vapor all não *Sepino*, descarregada em 29 de abril de 1896.

Lote n. 28

TA: Quinze saccos, sem numero, contendo rolhas de cortça, pesando 405 kilos.

Idem: Uma caixa, sem numero, com massa de tona e, pesando 54 kilos, vindas de Bordéos no vapor francez *Médoc*, descarregada em 1 de maio de 1896.

Lote n. 29

AF: Uma caixa, sem numero, com enxalfas e ferro de cova, pesando 150 kilos, vindas da mesma procedencia no vapor francez *Provence*, descarregados em 1 de maio de 1895.

Lote n. 30

TS: Uma caixa n. 20, com borta de lona de mais de 80 centimetros; camisas de tecido de algodão lisas; 93 ceroulas de tecido de algodão.

Idem: 1 mala, sem numero, com borta de lona de mais de 80 centimetros; 54 camisas de tecido de algodão lisas; 2.700 grammas de roupa feita de brm de algodão liso; 5 camisas de flanela de lã, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

AB&C: 1 caixa n. 102 com fructas se cas, pesando 43 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

AG: 1 caixa n. 101, com livros impressos, pesando 40 kilos; 58 kilos de obras impressas de mais de uma côr, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada na mesma data.

Lote n. 33

TL: 1 caixa n. 3.835, com cognac, pesando 9 kilos.
Idem: 1 caixa n. 3.836, com obras impressas de mais de uma côr, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 15 de maio de 1896.

Lote n. 34

SPSC: 1 caixa, sem numero, com cognac, pesando 9 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

TA: 24 caixas, sem numero, com legumes, em conserva, pesando 1.190 kilos.

Idem: 13 caixas, sem numero, com dito, dito, pesando 650 kilos.

Idem: 15 caixas, sem numero, com sardinhas, pesando 216 kilos, vindas da mesma procedencia, no vapor francez *Cordouza*, descarregadas em 7 de julho de 1896.

Lote n. 36

TN: 1 caixa, sem numero com agua de Vichy, pesando 46 kilos, vinda de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregada em 7 de julho de 1886.

Lote n. 37

JVC: 1 caixa 21 com livros impressos, pesando 80 kilos.

Idem: 20 caixas com aguas mineraes, pesando 850 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Concordio*, descarregadas em 7 de julho de 1896.

Lote n. 38

LS: 1 caixa, sem numero, com amostras, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

PT: 1 caixa n. 150 com preparos para flores, botões, etc., pesando 22 kilos; morim branco, pesando 10 1/2 kilos; papel de seda, pesando 15 kilos; linha de algodão de côr, pesando 4 kilos; gomma arabica, pesando 5 kilos; lã em rama, pesando 3 kilos. Diversas amostras.

Idem: 1 caixa n. 151 com botões e preparos para flores, pesando 4 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

Barateiro: 1 caixa n. 1.370 com perfumarias, pesando 83 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *La Plots*, descarregada em 8 de agosto de 1896.

Affandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Tenho Antonio Soares Monteiro requerido medição das terras de que é foreiro e situadas na Feitoria de Pery-Pery no Bananal de Itaguaty, são convidados os confrontantes Antonio Gonçalves, José Antonio dos Santos Mendes Junior, João Marques da Costa Lavra e Antonio Russo, para examinarem nesta Directoria no prazo de 15 dias a planta da referida medição e apresenta em as reclamações que ente derem de direito.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de dezembro de 1897.—O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Tenho Aurelio Luiz das Neves requerido o arrendamento de cerca de 3 a 4 alqueires de terras devolutas na feitoria de Santarém, entre as de Mandel Angelo Soares e as de Joaquim Gonçalves Negreiros, são convidados os pretendentes a esse arrendamento, para no prazo de 30 dias da data deste apresentarem suas propostas com a obrigação de fiarem com todo o terreno situado nesses limites e pagarem a medição.

Directoria das Rendas Publicas, em 6 de dezembro de 1897.—O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Tenho a baroneza da Taquara requerido o aforamento de um terreno com 29^m,60, desmembrado da Fazenda Nacional de Santa Cruz e com frente para a rua Andrade, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem suas propostas nesta directoria em carta fechada, durante o prazo de 30 dias contados da data deste.

Directoria das Rendas Publicas do Thezouro Federal, em 9 de dezembro de 1897.—O director, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 40

Costa sul do Brazil

Lage Grande do porto de S. Francisco do Sul

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu communicação telegraphica do capitão do porto de Florianopolis, de que a boia da Lage Grande do porto de S. Francisco acha-se fora do respectivo lugar.

Será brevemente realocada.

Directoria de hydrographia, 10 de dezembro de 1897.—*José Martins de Toledo*, capitão tenente, director interino.

AVISO HYDROGRAPHICO N. 39

Costa do Sul do Brazil

Canal do Norte da barra de Paranaguá
Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu communicação telegraphica do capitão do porto de Paraná, de que desappareceu a boia pintada de branco, do canal do norte da entrada da barra de Paranaguá.

Será brevemente substituída por outra.

Directoria de Hydrographia, 10 de dezembro de 1897.—*José Martins de Toledo*, capitão tenente director interino.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 8, 9, 11, 12 e 13 (Passamanaria, couros e sapataria, moveis, tanoaria e funilaria).

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que a concorrência do conselho economico que devia ter logar no dia 6 do corrente, para o fornecimento das propostas relativas ao fornecimento dos artigos supra mencionados realizar-se-ha no dia 16, também do corrente, ás 11 horas da manhã.

Commissariado Geral da Armada, 11 de dezembro de 1897.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 17 do corrente, o fornecimento de artigos de escritorio para o 1º semestre do anno de 1898, a saber:

Vidros de colla liquida, ditos de tinta carmin e azul, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspa-lerras de Rodgers de feito de canivete, canivetes de duas, tres e quatro folhas do mesmo fabricante, régua chata de borracha de 40, 45, 50 e 60 centímetros, ditos qua tralvas de madeira, livros em branco de papel Fiume de 50, 100, 150 e 200 folhas com capa de panno, compassos de madeira para pedra, escrevaninhas portateis, limpa-pennas, pastas de oleado lisas e com flores, tesouras de Rodgers para papel, tympanos de metal branco, rolos de barbante fino e grosso, godets, esponjas (kilo), pesos de vidro para papel, livros em quart, ditos alphabettados, feca para papel, paos de nankim superior; em resma; papel marcado para officios, dito marcado para orlens do dia, dito almasso Fiume pautado, dito liso, dito de pauta estreita; em caixa: papel de carta marcado, dito sem marca, envelopes marcados, ditos sem marca, papel de linho, pennas Blancy de diversos numeros, ditos de Malat e de aluminium de ns. 10 e 12, laçre vermelho, chibchets grandes e pequenos, ziz qua tralva e redondo obreias em maço; em cento: enclappes marcados para officios de 25x11 centímetros, ditos idem saccos; em mão: papel cartão, mata-borrão (branco), papel para embrulho; duzia: tinteiro de vidro para carteira de alumnos, ditos para mesa, flechas grandes, lapis pretos Faber, n. 2, ditos graphite marca HHH, ditos Coné, ditos

bicolores, ditos de borracha, canetas superiores e ordinarias; litro: tinta Blue Black, Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada o em duplicata ao dito conselho ás 12 horas da manhã do dia cima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas as suas propostas, depositar co no garantia 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer, durante um semestre, cujo deposito perderá si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 8 de dezembro de 1897.—*Alfredo Oloarto da Silva Moraes*, capitão secretario.

1º Batalhão de Infantaria

O conselho economico do batalhão receberá propostas, até o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimentos e suas clausulas, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou flador idoneo, que garanta o fornecimento, na forma da lei em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 8 de dezembro de 1897.—*Carlos Araripe de Albuquerque*, alferes secretario.

5º Regimento de artilharia de campanha

De ordem do cidadão tenente coronel commandante e presidente do conselho economico, chamam-se concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios para o rancho geral das praças, forragens e ferragens para os animaes durante o primeiro semestre de 1898, a saber:

Em kilos, arroz de Lzuape, assucar refinado de 2ª e 3ª qualidade, bacalhau, batatas inglezas, carne secca, carne de vacca, carne de porco, goiabada, massas para sopa, manteiga Demagny, pio, toucinho de Minas, sabão, alfafa, farelo, milho; em litros, azeite doce, vinagre, farinha feijão preto, sal, vinho virgem e aguadente de canna, queijos de Minas, um; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muaras, uma; curvos, milheiros; tijollos de areiar, um; curvão de pedra, kilos; capim em feixes de 3 kilogrammas, vellas de composição, massas; fructas, verduras e temperos, rações; lenha, achas de um metro.

As propostas serão recebidas até o dia 14 do corrente, em carta fechada e em duplicata, sendo uma dellas sellada e conterão a declaração de cancionar o proponente 5% da importancia provavel do fornecimento durante o semestre, sujeitando-se a multa da quantia cancionada na falta de assignatura do contracto, dentro do prazo que lhe for marcado.

A cução feita pôde ser levantada logo que teha o contractante satisfeito o fornecimento do primeiro mez.

Para habilitar-se a cancionar será mister provar o concurrente, haver pago o imposto de sua casa commercial e possuir bona, titulos, dinheiro ou mercadorias que garantam o pagamento das multas em que incorrer.

Na secretaria deste regimento obterão os interessados os esclarecimentos de que precisarem sobre fornecimentos e contractos.

Quartel no Curato de Santa Cruz, de dezembro de 1897.

23º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. coronel commandante José Ignacio Xavier de Brito, presidente do conselho economico deste batalhão, faço publico, a quem interessar possa, que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragem durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, a saber: arroz, kilogrammas; assucar refinado de 2ª qualidade, idem; assucar refinado de 3ª qualidade, idem; azeite doce, litro; bacalhão ou peixe salgado, kilogramma; batatas inglezas, idem; café em grão, idem; dito em pó, idem; carne secca, idem; carne verde, idem; carne de porco, idem; farinha, fina de 1ª qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; ma-arrão, idem; manteiga ingleza, idem; pão, idem; queijo de Minas, um; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre tinto, litro; vinho virgem, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; cebollas de cabeça, idem; cebollinhas e salsas, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha de matta ou acha de um metro, acha; bananas prata ou laranjas da Catala, duas; aguadente, litro; sabão, kilogramma; vassouras de piassava, uma; tijolo, pio; alfafa, kilogramma; capim verde, em feixes de tres kilogrammas, feixo; farelo, kilogramma; litro; milho miudo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas. Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. commandante, instruindo-se com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou flador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor. O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 6 de dezembro de 1897.—*Julio Procopio Gavea*, alferes secretario.

31º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel Henrique José de Magalhães, presidente do conselho economico deste batalhão, publico, para conhecimento dos interessados, que está designado o dia 20 do corrente, ao meio-dia, para abertura de propostas ao fornecimento de viveres e forragens, durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Arroz, kilogramma.
Assucar refinado de 2ª, idem.
Assucar refinado de 3ª, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Dito em pó, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Farinha fina, 1ª qualidade, litro.
Feijão preto, idem.
Goiabada, kilogramma.
Macarão, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Pão idem.
Queijo de Minas, um.
Sal, litros.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Vinagre tinto, litro.
Vinho virgem, idem.
Abobora amarella, kilogramma.
Batatas doces, idem.
Aipim, idem.
Agrião ou outra especie, idem.
Couve ou repolho, idem.
Cebollas de cabeça, idem.
Cebollinhas e salsa, idem.
Pimenta verde, idem.

Tomates (fructa ou massa), idem.
 Lenha de matta ou achas de um metro, achas.
 Bananas ou laranjas, duas.
 Aguardente litro.
 Sabão, kilogramma
 Vassouras de piassava, uma.
 Tijolo, pão.
 Alfafa, kilo gramma.
 Capim verde em feixes de tres kilogrammas, f-ixe.
 Farello, kilogramma.
 Milho, idem.
 As propostas devem ser em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes podem examinar nesta secretaria, durante as horas de expediente, todos os dias uteis, as bases do contracto, devendo habilitarem-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. tenente-coronel commandante, instruindo-os com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento far-se-ha mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 9 de novembro de 1897.— *Henrique Duque-Estrada de Macedo Soares*, tenente-secretario interino.

38º Batalhão de infantaria

De ordem do cidadão major Henrique Justino José Alves Jacutinga, commandante interino do batalhão e presidente do conselho ecorômico, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que está marcado para o dia 15 de dezembro corrente, pelas 11 horas da manhã, no quartel deste batalhão, a reunião das pessoas que pretendem, durante o primeiro semestre do anno de 1898, fornecer generos alimenticios para o rancho do batalhão e a forragem e ferragem para os animaes, a saber:

- Arroz inglez, kilo.
- Assucar refinado de 3ª qualidade, kilo.
- Azeite doce, litro.
- Bacalhão, kilo.
- Batata ingleza, kilo.
- Café em grão, kilo.
- Carne verde de porco, kilo.
- Carne verde de vacca, kilo.
- Carne secca, kilo.
- Farinha fina de 1ª qualidade, litro.
- Feijão preto litro.
- Goiabaca, kilo.
- Manteiga ingleza de 1ª qualid. de, kilo.
- Manteiga nacional, kilo.
- Massa para sopa, kilo.
- Pão, kilo.
- Queijo, um.
- Sal, litro.
- Toucinho, kilo.
- Vinagre tinto, litro.
- Vinho virgem, litro.
- Abobora amarella, kilo.
- Agrião ou outra especie, kilo.
- Aipim ou cará, kilo.
- Alho secco ou louro, kilo.
- Batata doce, kilo.
- Cebolla de cabeça, kilo.
- Cebolinha e salsa, kilo.
- Couve ou repollo, kilo.
- Pimenta verde, kilo.
- Tomate (fructo ou massa), kilo.
- Aguardente de canna, litro.
- Eanana prata ou laranja da China, duas.
- Lenha da matta, kilo.
- Sabão, kilo.
- Tijolo, pau, um.
- Vassoura de piassava, uma.
- Alfafa, kilo.
- Capim em feixe de 3 kilogrammas, feixe.
- Farello, kilo.
- Milho miúdo, kilo.

O proponente é obrigado por si ou na sua ausencia a fazer-se representar por pessoa devidamente habilitada com procuração.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da

importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelos annuncios, que serão publicados.

Esta ciação não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento para o primeiro mez. A proposta deverá conter a indicação da casa commercial.

O proponente sujeitar-se-ha ás multas impostas pelo conselho, por infração de clausulas dos contractos, multas cujos valores deverão ser fixados, tendo-se em vista a importancia dos generos fornecidos e as reincidencias das infrações, que poderão tambem determinar rescisão do contracto.

Só poderá concorrer ao fornecimento, quem habilitar-se, exhibindo:

1º, documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, documento que prove possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercatorias, dinheiros ou titulos de valores que importem em somma nunca menor que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes do batalhão.

Para concorrer ao fornecimento, não é necessario que seja negociante matriculado, bastando que, além do exigido, sejam garantidas a execução do contracto, as imortunidades dos fornecimentos que forem sendo successivamente feitos, e das quaes será abatida a importancia das multas impostas ao fornecedor.

As propostas serão entregues naquelle dia e hora, na reunião do conselho, as quaes serão em duplicata e feitas com clarezza e sem omissão, ementa ou razura, sendo uma dellas sellada.

Os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos que forem marcados nos respectivos contractos, entregando os generos no quartel deste batalhão.

Quartel em Nitheroy, 3 de dezembro de 1897.— *José Donaciano de Barros*, alferes secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

DESPACHOS DE MERCADORIAS COM FRETE A PAGAR

De ordem da directoria se declara que do dia 1º de dezembro proximo futuro, em diante, só será facultado, nesta estrada, transporte com frete a pagar, ás mercadorias despachadas nas estações do interior, com destino á Central, Maritima e S. Diogo.

Escriptorio da 3ª Divisão, 27 de novembro de 1897.— *J. Rademaker*, sub-director da centralidade.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas dos dias 9, 10, 11 e 13 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Gambôa, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes e objectos diversos para o consumo do 1º semestre do anno proximo futuro, da seguinte forma:

Dia 9—Objectos de escriptorio e expediente, impressos, talões, livros, etc ;

Dia 10—Materiaes de construcção e outros semelhantes, utensilios e objectos diversos ;
 Dia 11—Ferro e outros metaes ferragens e artigos semelhantes, limas, porcas, parafusos, pontas de Pariz, etc. ;

Dia 13—Materiaes diversos, tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposiçao dos Srs. concorrentes na mesma Intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para os contractos.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos previamente na Thesouraria desta Estrada, sendo de 300\$ para cada proponente, que exhibirá o recibo da caução no acto da apresentação da sua proposta, bem como o conhecimento de imposto de industria e profissão.

As propostas deverão ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA DO PROLONGAMENTO DA PONTE DA ESTAÇÃO MARITIMA DA GAMBIA.

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para mão de obra do prolongamento da ponte da Estação Maritima da Gambia, cujo materiaes já se acham depositados no pateo da dita estação.

Os desenhos respectivos acham-se á disposiçao dos concorrentes no escriptorio da 5ª Divisão, em S. Diogo, e as bases e especificações para o respectivo contracto podem ser tambem alli examinadas, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e prazo para a entrega da obra, não se comprometendo a Estrada a aceitar a proposta mais barata, mas a escolher dentre os concorrentes aquelle que a par da idoneidade possi offerrecer garantias na especialidade, quer por si quer por casias de primeira ordem que represente.

O deposito de 300\$000 para garantir a assignatura do contracto deverá ser feito previamente na Thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta.

As propostas devem ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação da residencia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 20 do corrente mez, ao dia, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para o fornecimento de material de expediente para a administração central, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposiçao dos proponentes.

As propostas devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessaes, no dia e hora acima indicado, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos especimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas por excepção accetito material substitutivo mediante prévio exame e approvaçao desta vice-directoria.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.— *Alvaro de Vilhena*, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Registros de endereços telegraphicos

Todo registro de endereço convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000, (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.
—Henrique Augusto Kingston, engenheiro chefe.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. proponentes abaixo a virem, até 20 do corrente, assignar os devidos contractos, por terem sido acceptas as respectivas propostas:

- Linha 4, Julio José Soares.
Linha 5, Daniel Joaquim de Sant'Anna.
Linha 6, Emygdio Pereira de Lemos.
Linha 7, Frederico Francisco Teixeira.
Linha 8, Ovidio de Araujo Neves.
Linha 9, Ernesto Augusto Lopes.
Linha 11, José Pedro Ramalho.
Linhas 14, 15 e 16, Elias Fernandes da Piedade.
Linhas 17 e 19, Antonio Joaquim Machado.
Linha 20, Antonio Marcellino de Alves Pinto.
Linha 22, Antonio Lopes de Mello.
Linha 23, José Custodio Fernandes de Oliveira.
Linha 24, Antonio Carneiro de Bessa.
Linha 26, Adão Jose dos Santos Albuquerque.
Linha 27, Julio Cesar Leite Junior.
Linha 28, Libanio Pereira de Andrade.
Linha 30, Pedro Ferreira Leal.
Linhas 33 e 34, Antonio Martins de Souza.
Linha 35, José Pereira de Oliveira.
Linha 36, Eduardo Francisco dos Santos.
Linha 38, Manoel Luiz Real.
Linha 40, Antonio Jorge da Silveira.
1ª Secção dos Correios do Districto Federal, 10 de dezembro de 1897.—O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

Prefeitura do Districto Federal

Relação dos alumnos inscriptos para os exames finais nas escolas publicas do Districto Federal

1º DISTRICTO

3ª escola feminina

- 1 Albertina Laranja.
- 2 Rosa Baptista da Silva.
- 3 Alzira Gomes Monteiro.
- 4 Alice Maria Nunes.

4ª escola feminina

- 1 Alice Araujo Corrêa.
- 2 Laura Aguiar.
- 3 Laura Oliveira.
- 4 Zelina Rabello.
- 5 Amelia de Barros Reis.
- 6 Izabel Calvet.
- 7 Esther Pedreira Mello.
- 8 Anna Meirelles da Rocha.
- 9 Anna F. da Costa.
- 10 Hortencia Ribeiro Antunes.

5ª escola feminina

- 1 Maria Eugenia Ferreira.
- 2 Laura Santos.
- 3 Rosa da Costa Guimarães.
- 4 Acilina Pinheiro.
- 5 Carolina Pyrrho.

2º DISTRICTO

2ª escola feminina

- 1 Aline de Figueiredo Rocha.
- 2 Alice de Figueiredo Rocha.

3ª escola masculina

- 1 Vicente Peres.

4ª escola masculina

- 1 Attila de Pinho.
- 2 José Luiz Pereira dos Santos.
- 3 Eugenio Severo Leal.
- 4 José Calazans de Freitas Ramos.

4ª escola feminina

- 1 Julieta Leduc Araujo.
- 2 Carmen Ramos.
- 3 Noemia de Oliveira Amorim.
- 4 Adelaide de Oliveira Pinto.
- 5 Maria Luiza Ferreira.
- 6 Marinha Jorge.
- 7 Edelvira de Souza Lemos.
- 8 Sabina da Silva Ferro.
- 9 F.licidade da Motta Pereira.
- 10 Evangelina Maia Ferreira.
- 11 Valeria Nair Rodrigues Pereira.
- 12 Leonor Nathalina Borges.

6ª escola feminina

- 1 Carmen Souto Maior.
- 2 Alice de Vasconcellos Abrantes.
- 3 Laura de Vasconcellos Abrantes.
- 4 Iracema Ferreira Leite.
- 5 Izaol Maceio.
- 6 Laura Jania.
- 7 Amelina Affonso.
- 8 Adelaide Eliza Diogo.
- 9 Adelaide Guiomar d'Avila.

7ª escola feminina

- 1 Adalina Ferreira Maia.
- 2 Annete Peison.
- 3 Luiza Leonor Gonçalves.
- 4 Maria Eliza Pereira de Carvalho.

3º DISTRICTO

2ª escola feminina

- 1 Idalina Pereira.
- 2 Olga Alvares.
- 3 Maria de Castro Ottoni.
- 4 Idalina Figueiredo.

3ª escola feminina

- 1 Artelina de Rezende Granja.
- 2 Artige Garcia.
- 3 Antonietta Williams.
- 4 Antonio de Souza Pereira.
- 5 Fiorinda da Silva.
- 6 Rita de Toledo.
- 7 Marietta Couto.
- 8 Cecilia Cardoso.
- 9 Antonia Maria da Conceição.
- 10 Agelia Barbosa.
- 11 Maria Delphina Cardoso.

6ª escola feminina

- 1 Maria da Gloria Oliveira.

8ª escola feminina

- 1 Emilia Rodrigues Pacheco.
- 2 Resolia Botine.
- 3 Maria da Penha de Miranda Sena.
- 4 Cecilia Braga.
- 5 Maria Emilia da Silva.
- 6 Carmelinda Lopes.
- 7 Antonietta do Nascimento.
- 8 Elvira Pinto Mendes.
- 9 Ermelinda da Silva.

4º DISTRICTO

1ª Escola masculina

- 1 Henrique Lopes Pereira.
- 2 José de Almeida.
- 3 Eucides da Silva Campos.
- 4 Ary-Kerner Costa.
- 5 João Botelho Justino.
- 6 Jacintho de Paiva Mattos Alecrim.
- 7 Lourenço Alves Eiras.

Grupo escolar Benjamin Constant

- 1 Zelia de Oliveira.
- 2 Zulmira de Oliveira.
- 3 Laura Soares.
- 4 Laura Pereira.
- 5 Izabel Lins.
- 6 Carmen Pires.
- 7 Albertina da Silva.
- 8 Elizabetha Viviani.
- 9 Alvaro Campos.
- 10 Januarina Taunay.
- 11 Maria Salomé.

- 12 Zulmira de Castro.
- 13 Zelia da Silva.
- 14 Cacilda Harreto.
- 15 Alcina da Cunha.
- 16 Alice de Oliveira.
- 17 Cecilia Gouvêa.
- 18 Theresa de Jesus Medeiros e Albuquerque.
- 19 Maria Sabina Medeiros e Albuquerque.
- 20 Dulce Menezes.
- 21 Zelia Pereira.

5ª escola feminina

- 1 Maria Luzia de Barros.
- 2 Rachel Orosco.
- 3 Dulcina de Magalhães Bastos.
- 4 Hortencia dos Santos.

6ª escola feminina

- 1 Idalina Rosa Barcellos.
- 2 Iracema Dias da Motta.

5º DISTRICTO

1ª escola feminina

- 1 Maria Candida de Simas.
- 2 Judith Lisboa.
- 3 Belvedera Lisboa.
- 4 Izabel Ferreira da Silva.
- 5 Alzira Emilia de Macedo.
- 6 Maria de Lourdes.
- 7 Celina Kahl.
- 8 Olinda Gomes Pinto.

2ª escola feminina

- 1 Maria Amalia Galdo.
- 2 Cinira Galdo.
- 3 Noemia Rego de Oliveira.
- 4 America Xavier.
- 5 Aida Rodrigues.

3ª escola feminina

- 1 Ondina Estrella.
- 2 Joanna Ferreira de Macedo.
- 3 Edina Nabuco de Freitas.
- 4 Maria Paula Monteiro Guimarães.
- 5 Maria Nathalia Pinheiro de Castro.
- 6 Noemia Paula Monteiro Guimarães.

3ª escola masculina

- 1 Antonio Augusto Guimarães Queiroz Carneira.
- 2 Luiz França.
- 3 Benjamin Mario Callado.
- 4 Bernardo Braz da Costa.
- 5 Norberto Vieira Lima.

4ª escola feminina

- 1 Cinira Augusta Braune.
- 2 Stella de Freitas Dias.
- 3 Juvelina Rocha.
- 4 Nathercia Barbosa.
- 5 Maria Amalia Vieira.
- 6 Anna da Costa Moreira.
- 7 Maria Luiza de Lima.

5ª escola feminina

- 1 Leonidia Silva Camarinha.
- 2 Sara Lopes de Souza.
- 3 Olga Costa Ramos.
- 4 Maria Adelina Torquato.
- 5 Frederica Xavier.
- 6 Eliza Novak.
- 7 Alcide Castro.
- 8 Carmelita de Souza B. da Costa.

6ª escola masculina

- 1 Cesar Bracet.
- 2 Antonio Nunes Junior.

6ª escola feminina

- 1 Laura da Cunha Cardoso.
- 2 Maria Luiza Baptista.
- 3 Noemia Horothides Baptista.
- 4 Francisca Candida Garcia Valente.

7ª escola feminina

- 1 Alice Augusta de Moura.
- 2 Henriqueta Pires Ferreira.

8ª escola feminina

- 1 Dejanira Augusta de Freitas Vasconcellos.
- 2 Laura Domingues Maia.
- 3 Vicente Branco.

11ª escola feminina

- 1 Affonsina Machado.

6º DISTRICTO

1ª escola feminina

- 1 Alzira Augusta Ribeiro.
- 2 Dejanira Maria da Costa Mattos.
- 3 Joaquina de Abreu.
- 4 Olivia Pereira Braga.
- 5 Adalgiza Ferrão.
- 6 Ricardina de Mattos Guimarães.
- 7 Ottilia Loureiro.

2ª escola feminina

- 1 Alice Garcia da Cunha.
- 2 Antonia da Conceição.
- 3 Maria Izabel de Mascarenhas Wildhagem.

5ª escola feminina

- 1 Deolinda Flora Machado.
- 2 Alice da Silva.
- 3 Georgina Palhares.
- 4 Arinda da Cruz Sobral.
- 5 Elvira Jardim Espindola.
- 6 Gertrudes Pires.

9ª escola feminina

- 1 America Martins Cardoso.
- 2 Francisca Martins Cardoso.
- 3 Esther de Siqueira.
- 4 Eupropria da Silva Maia.
- 5 Eponina de Guimarães Velloso.
- 6 Brania de Guimarães Viloso.
- 7 Isaura Alves Pereira da Rocha.
- 8 Henriqueta A. Pereira de Rocha.
- 9 Aida Maglioli.
- 10 Helena Constança Jourdan.
- 11 Ondina Luiza da Costa.
- 12 Laudina Rodrigues de Alvarenga.
- 13 Alzira Vieira.

10ª escola feminina

- 1 Elvira Guimarães.
- 2 Maria José de Andrade.

12ª escola feminina

- 1 Maria José Pinto.
- 2 Francisca da Conceição Bomtempo.
- 3 Deolinda Ribeiro.
- 4 Estephania Barata.
- 5 Laura Gentil Parrot.
- 6 Elvira Rodrigues da Silva.
- 7 Raul de Moraes Lindgreen.

7º DISTRICTO

Grupo escolar Floriano Peizoto

- 1 Nestor Antenor de Paula Arêas.
- 2 Henrique da Silva Jacques.
- 3 Durval Tourinho Furtado.
- 4 José Soares Botelho.
- 5 Maria Carolina de Carvalho.
- 6 Judith de Souza.
- 7 Clotilde Vieira.

6ª escola feminina

- 1 Luocilla Freire.

8º DISTRICTO

1ª escola feminina

- 1 Alice Furquim Mendes.
- 2 Francisca Furquim Mendes.
- 3 Rita Rangel Pinheiro.
- 4 Alcina Faria de Siqueira.
- 5 Adelina de Oliveira.
- 6 Julieta de Souza.

2ª escola feminina

- 1 Maria Eugenia Soares de Alvarenga.

4ª escola masculina

- 1 Amavio Alvarenga Santos.
- 2 João Lourenço de Souza Bastos.
- 3 Oscar Ribeiro.
- 4 Hercilio Carlos Costa.
- 5 Antonio Fernandes de Mattos.

10º DISTRICTO

2ª escola masculina

- 1 Mario Gonçalves.

- 1 Agueda Mariabo.
- 2 Cecilia Marinho da Silva.
- 3 Guiomar Lessa Bastos.
- 4 Henriqueta Martins.
- 5 Maria Etelvina Bezerra Cavalcanti.
- 6 Laudelina Barros.
- 7 Maria Luiza Baptista.

- 8 Victora de Barros.
- 9 Isolina Marroig.
- 10 Maria Luiza Gomide Penido.
- 11 Luiza Emilia Gomide Penido.
- 12 Alice Ferreira da Costa.
- 13 Maria Amancia de Magalhães Abreu.
- 14 Aurora Barbosa.
- 15 Atuelia de Figueiredo.
- 16 Isolina Marroig.
- 17 Aurelia Sanchez Roiz.
- 18 Guiomar Trajano.
- 19 Stella da Rocha Braga.
- 20 Jordolina Tourinho.
- 21 Oscar A. Thers de Faria.

Directoria Geral de Instrução Publica Municipal, 11 de dezembro de 1897.—O 1º official, Carlos Pinto Barreto.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requer em titulo de aforamento do terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhaúma), que allega estar devotuto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897.—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica modificada a direcção dos vehiculos nas seguintes ruas: trecho da Conceição entre Prainha e S. Pedro; travessa do Oliveira; trecho da rua dos Antradas entre as ruas da Prainha e travessa do Oliveira, pelas quaes devem descer os referidos vehiculos e não subir, como o fazem actualmente.

Rio, 6 de dezembro de 1897.—Martins Torres, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento de areia do mar, durante o anno de 1898, ás turmas de calçamento da cidade.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando a residencia dos proponentes e o preço por unidade cubica, escripto por extenso e em algarismo, já para o material collocado no deposito do largo da Lapa, já para o que for entregue no local em que trabalharem as turmas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, fôrão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de 1:00 \$, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, em 10 de dezembro de 1897.—Euclydes Bras, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	80 d/c	A' vista
Sobre Londres	7 7/32	7 13/64
Sobre Paris	1321	1321
Sobre Hamburgo	1631	1634
Sobre Italia	—	13266
Sobre Nova-York	—	64863
Soberanos	334395	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o.....	8564000
Apolices convertidas de 1:000\$ de 4 %/o	1:0554000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895	
port.....	8454000
Ditas idem item de 1895, nom.....	8554000
Banco da Republica do Brazil, integ.....	
	1514000
Comp. Geral de Seguros.....	
	494000
Dita Tecidos Corc val.....	1154000
Dita Progresso Industrial do Brazil	1734000
Dita Tecidos Alliança.....	1834000
Sociedade Casino Fluminens.....	4004000
Debitos	
Debit. Banco de Credito Movei	314000
Debit. da Estrada de Ferro União Serrana e Itanã, 1ª serie.....	544000
Ditos da Estrada de Ferro Leopoldina de 6 1/2 %/o.....	934000
Capital Federal, 10 de dezembro de 1897. O syndico, Thomas Rabello.	

AVISOS

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorizado por alvará do Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 11 do corrente, por conta de espolio:

- 35 ações da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil, integ.
- 150 ditas da Companhia Estreito de S. Francisco ao Chopim, 20 %/o.
- 60 ditas da Companhia Agricola do Paranapanema, 20 %/o.
- 1/2 dita do Banco do Credito Movei.

- 1.000 ditas da Companhia Industria e Construção, 10 %/o.
 - 50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %/o.
 - 10 ditas do Banco Metropolitano do Brazil, integ.
 - 100 ditas da Companhia Ypiranga Tramways e Construções, sucessora da Companhia S. Paulo Industrial e Agricola, 40 %/o.
 - 70 ditas da Empresa Industrial do Grão Pará, 10 %/o.
 - 9 ditas da Companhia S. Lazaro, integ.
 - 22 ditas da Companhia Construções Civis.
 - 6 ditas da Companhia Rio Grande do Sul Gold Mining integ (Minas de Caçapava).
 - 5 ditas da Estrada de Ferro do Corcovado.
- Capital Federal, 3 de dezembro de 1897.—O syndico, Thomas Rabello.

O corretor A. Simonsen, autorizado por alvará do Exm. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, venderá em Bolsa, no dia 11 do corrente, para execução de penhor, 601 ações integradas do Banco Paris e Rio.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897.—O syndico, Thomas Rabello.

AVISOS

O corretor Antonio F. de Brito Sanchez, autorizado por alvará do Exm. Dr. juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 13 do corrente, 50 ações integradas do Banco Commercial do Rio de Janeiro, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897.—O syndico, Thomas Rabello.

O corretor Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. juiz da 7ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 14 do corrente:

- 1.040 ações da Companhia Obras Publicas no Brazil.
 - 400 ditas da Companhia Lloyd Brasileiro.
 - 17 apolices de 1:000\$, 4 %/o, convertidas.
 - 3 ditas de 50 \$, item, idem.
 - 5 ditas de 200\$, item, idem.
- Capital Federal, 7 de dezembro de 1897.—O syndico, Thomas Rabello.

ANNUNCIOS

Companhia Formicida Capanema

De ordem do Conselho Director convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Viscorço de Inhaúma n. 29 para o fim de deliberarem sobre reforma dos estatutos e redução de capital.

O deposito das ações ao portador faz-se-ha até o dia 15 do corrente, no escriptorio da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1897.—Pelo Conselho Director, G. Filgueiras, gerente.